

Ministério da Economia

Manual do Usuário



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - CIPI

Versão 1.4.0

Sumário

1.	Introdução	6
2.	Objetivo.....	6
3.	Histórico.....	6
4.	Primeiros passos para utilização do CIPI	7
4.1.	Autorização pelo Ministério para uso	7
4.2.	Perfis do CIPI	8
4.2.1.	Cadastrador da Organização	8
4.2.2.	Cadastrador de Projeto de Investimento	8
4.2.3.	Gestor Financeiro	8
4.2.4.	Gestor de Projeto	8
4.2.5.	Gestor Estratégico	8
4.2.6.	Órgãos de Controle	8
4.2.7.	Administrador	8
4.3	Ambientes do CIPI	8
5.	Conhecendo as funcionalidades do CIPI.....	9
5.1	Autenticando no CIPI	10
5.1.1.	Entrar pelo GOV.br	10
5.1.2.	Solicitação de acesso ao sistema	10
5.2	Página inicial do CIPI - usuário autenticado	12
5.3	Como gerar ID (Identificador Único) de uma intervenção	12
5.4	Cadastrando uma intervenção	13
5.4.1.	Aba georreferenciamento	14
5.4.1.2.	Inserindo a(s) geometria(s)	13
5.4.1.2.1.	Conversões	14
5.4.1.2.2.	Validações topológicas	15
5.4.1.3.	Informando geometria por Longitude/Latitude	16
5.4.1.4.	Informando geometria por Importação de Shapefile	17
5.4.1.5.	Informando geometria Vetorizando	20
5.4.2.	Aba identificação	25
5.4.4.	Aba pendências	34

5.5.	Cadastrando Projeto de Investimento em Infraestrutura.....	35
5.6.	Permissões excepcionais	35
5.6.1	Cadastrando Projeto de Investimento Fora do País.....	38
5.6.2	Cadastrando Projeto de Investimento Sigiloso.....	39
5.7	Execução Física.....	40
5.8	Cadastrando PTRES.....	41
5.9	Relatórios do CIPI.....	42
	Anexo A - Glossário	47
	Anexo B - Exemplos da correlação de Eixo, Tipo e Subtipo	48

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição
09/08/2021	1.0.0	<p>CIPI/CIPIWS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Refactory geovalidações (processamento das geometrias no backend de forma assíncrona); 2. Nova aba de justificativa das validações topológicas; 3. Nova validação na aba identificação, o sistema não deve permitir que uma organização exerça o papel de 'Repassador de Recurso' e 'Tomador de Recurso' dentro de uma mesma intervenção; 4. Nova funcionalidade Permissões Especiais da área administrativa: <ul style="list-style-type: none"> a. Solicitação e b. Lista de Permissões Especiais; 5. Cadastro de Projetos Sigilosos; 6. Mudança na ordem do Menu Principal; 7. Módulo de Integração: Execução Física; 8. Liberar para poder realizar qualquer alteração em um PI/PII no qual ele foi indicado como Repassador/Executor; 9. Alterações no frontend do cadastro da intervenção: <ul style="list-style-type: none"> a. Inclusão da situação da intervenção na tela do cadastro da intervenção; b. Campo Metal Global com 2000 caracteres; c. Novos campos na Aba Identificação : <ul style="list-style-type: none"> i. Quantidade de empregos gerados; ii. População Beneficiada; iii. Descrição da população beneficiada; iv. Intervenção foi modelada em BIM; v. Se Intervenção for Obra, foi incluído a informação Em Operação; 10. Alteração para não permitir que uma organização exerça o papel de 'Repassador de Recurso' e 'Tomador de Recurso' dentro de uma mesma intervenção. 11. Atualização da área territorial do mapa; 12. Autenticação dos sistemas externos utilizando token de autenticação; 13. Inclusão das tabelas de auditoria (CIPI/EMPENHO) para atender à LGPD; 14. Versionamento de Banco de dados; 15. Alterações na funcionalidade Solicitação de Acesso : <ul style="list-style-type: none"> a. Pesquisar a organização por cnpj e nome; b. Listar os perfis de cadastrador da organização; 16. Novo serviço de cadastro em lote; 17. Nova funcionalidade de Acesso Livre: <ul style="list-style-type: none"> a. Download de Dados; b. Pesquisar intervenção;

		<p>1. EMPENHO</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Obrigatoriedade campo PTRES; b. Permitir a exclusão de minuta de empenho com status "PENDENTE"; c. Ordenação da lista de empenhos em ordem decrescente; d. Guardar mensagem de erro (SIAFI) no histórico do Empenho
09/02/2022	1.3.0	<ul style="list-style-type: none"> 1. Cadastro/Edição/listagem de PTRES 2. Metadado por geometria 3. Cadastro de intervenção sigilosa 4. Cadastro de intervenção fora do país.
03/03/2022	1.4.0	<ul style="list-style-type: none"> 1. Execução Física - Acompanhamento Físico 2. Execução Física - Situação da Intervenção

1. Introdução

O Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal - CIPI é fruto de reuniões e contribuições técnicas dos vários atores atuantes na agenda de infraestrutura. O CIPI engloba, de forma sistematizada, os estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, anteprojetos e obras custeados, no todo ou em parte, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de maneira a promover a transparência desses investimentos em modo georreferenciado (com localização no território) à sociedade.

O arcabouço jurídico do CIPI compreende o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021, e Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, cuja elaboração precedeu de complexo arranjo institucional contemplando diversos órgãos do governo federal, os estados, entidades municipalistas e organizações da sociedade civil. Este Manual segue as diretrizes desses normativos.

2. Objetivo

Este documento objetiva fornecer orientações sobre as funcionalidades e conceitos do uso do CIPI enquanto sistema, que permitirá o registro de informações centralizadas de projetos de investimento (intervenções) às organizações.

Além disso, não se esgotam as possibilidades de questionamentos, haja vista a complexidade quanto ao assunto “projetos de investimento em infraestrutura”.

3. Histórico

A Portaria nº 862, de 03 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Obras, cujos objetivos principais em relação às obras públicas federais eram de elaborar conceitos e conteúdo para controle e propor solução tecnológica para acompanhamento e monitoramento a partir de banco de dados preexistentes.

Assim, a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo GT de Obras, verificou-se a necessidade em ampliar o escopo do objeto para os projetos relacionados às respectivas obras, agregando, assim, de sobremaneira, dados e informações relevantes para a gestão dos recursos orçamentários e financeiros destinados a intervenções públicas a partir de um Cadastro de Obras públicas federais (CadObras).

Após o término do GT de Obras, ao final de 2018, no decorrer das discussões do CadObras no ano de 2019, houve a homologação do §15 da Emenda Constitucional nº102/2019, que incumbiu, à União, o registro centralizado de projetos de investimento contendo análises de viabilidade.

Dessa forma, o CadObras passou a se denominar Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - CIPI, abarcando obras, projetos, anteprojetos, estudos de viabilidade, entre

outras intervenções a serem disponibilizadas à sociedade, por meio de solução tecnológica desenvolvida pelo Ministério da Economia.

4. Primeiros passos para utilização do CIPI

4.1. Autorização pelo Ministério para uso

O primeiro passo é solicitar acesso ao CIPI conforme descrito no item 5.1.2 - Solicitação de acesso ao sistema.

É importante ressaltar que toda Organização que utilizar o CIPI deverá ter pelo menos um usuário com o perfil “Cadastrador Organização” ativo (vide definição em 4.2.1). Dessa forma, faz-se necessário que esse usuário solicite autorização de uso para a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que é o órgão central do CIPI.

Ressalte-se que, uma vez que o Ministério da Economia autorizou para um usuário da organização o perfil “Cadastrador Organização”, é de responsabilidade deste autorizar os outros colaboradores e seus respectivos perfis dentro da instituição que fazem parte.

Essa solicitação deverá ser pelo portaldeservicos.economia.gov.br ou pela a Central de Atendimento 0800 978 9008, informando órgão, nome, cargo e e-mail institucional.

Mais detalhes no item 5.1.2 deste manual.

4.2. Perfis do CIPI

No CIPI um usuário pode ter 1(um) ou mais perfis autorizados a ele. Os perfis podem ser:

4.2.1. Cadastrador Organização

Responsável pelo cadastramento da sua organização no CIPI e pela ativação dos usuários da organização. As funcionalidades do sistema que esse perfil é autorizado são:

- i . Pesquisar Intervenções;
- ii. Detalhar Intervenções;
- iii. Manter usuário (autorizar/ativar/inativar usuários no CIPI que são da sua organização).

Importante ressaltar que é de competência da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia autorizar apenas este perfil nas organizações, ou seja, para os outros perfis, a responsabilidade é do “Cadastrador Organização” autorizado.

4.2.2. Cadastrador de Projeto de Investimento

Responsável pelo cadastramento e alteração dos projetos de investimento (intervenções N1)¹ da sua organização, exceto o cadastro de projeto de investimento em infraestrutura (intervenções N2)², que é realizado apenas pelo perfil “Gestor de Projeto”. As funcionalidades do sistema que esse perfil é autorizado são:

- i. Cadastrar Intervenções;
- ii. Pesquisar Intervenções;
- iii. Alterar Intervenções;
- iv. Excluir rascunho (intervenções sem ID gerado).

4.2.3. Gestor Financeiro

Responsável orçamentário e financeiro pela Organização que destina recursos para um projeto de investimento (intervenção N1 ou N2). Esse perfil é o único autorizado a utilizar as funcionalidades referentes ao empenho.

4.2.4. Gestor de Projeto

Além de poder cadastrar projetos de investimentos(N1), este perfil permite cadastrar projetos de investimento em infraestrutura(N2) com suas vinculações. As funcionalidades do sistema que esse perfil é autorizado são:

- i. Cadastrar Intervenções;
- ii. Pesquisar Intervenções;
- iii. Editar Intervenções;
- iv. Cadastrar Projeto de Investimento em Infraestrutura.

4.2.5. Gestor Estratégico

Responsável da organização em cadastrar “Agregadores Estratégicos”, ou seja, acompanhar a execução de uma ou mais intervenções, objetivando a melhora na entrega do resultado para a população. As funcionalidades do sistema que esse perfil é autorizado são:

- i. Pesquisar Intervenções;
- ii. Cadastrar Agregador Estratégico;
- iii. Consultar Agregador;
- iv. Editar Agregador;
- v. Excluir Agregador.

4.2.6. Órgão de Controle

Órgãos de Controle em todas as esferas que utilizarão a base de dados do CIPI para auditorias, fiscalizações, etc. Esses órgãos terão consultas irrestritas em todo CIPI.

4.2.7. Administrador

¹ ver glossário A;

² ver glossário A;

Esse perfil é unicamente da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que é gestora do CIPI.

4.3. Ambientes do CIPI

URL de Produção : cipi.economia.gov.br

URL de Homologação :

<https://hom-cipi.estaleiro.serpro.gov.br/cipi-frontend/acesso-externo>

5. Conhecendo as funcionalidades do sistema CIPI

Para que as organizações cadastrem e acompanhem as informações referentes às suas intervenções, existem 02 (duas) maneiras:

1. via sistema CIPI; ou
2. via serviços web do CIPI.

Este manual, especificamente, é sobre o Sistema CIPI.

5.1. Autenticando no CIPI

5.1.1. Entrar pelo Gov.br

O sistema utiliza o [gov.br](#) para autenticar seus usuários, dessa forma, o primeiro passo é que estes tenham cadastro no [gov.br](#).

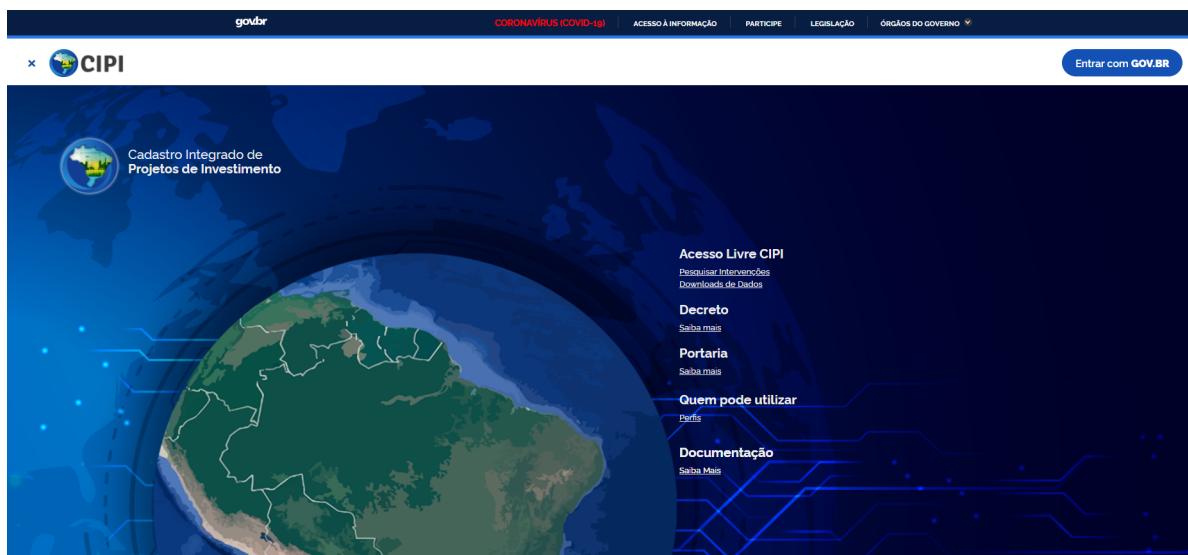


Figura 1: Tela não autenticada do CIPI.

Ao clicar em “**Entrar com gov.br**”, o sistema redireciona para a página de autenticação conforme imagem a seguir:

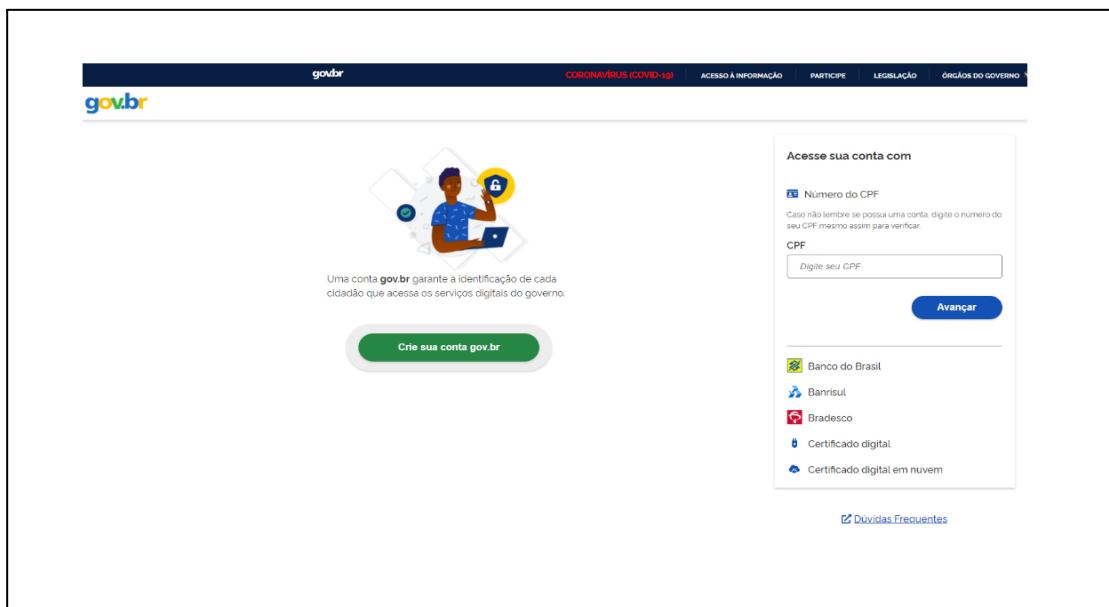


Figura 2: Autenticação Gov.br.

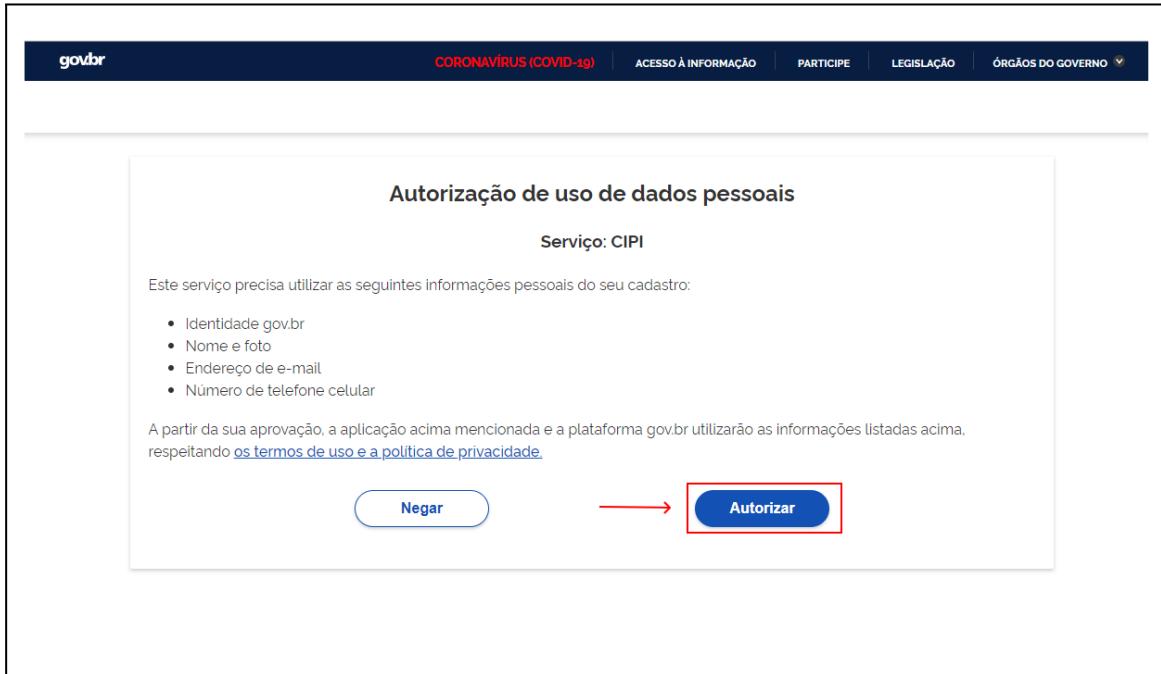


Figura 3: Autorização GOV.br e CIPI.

5.1.2. Solicitação de acesso ao sistema

Após o usuário informar login e senha do Gov.br, o sistema irá redirecioná-lo para a funcionalidade de “Solicitação de Acesso”, nesta funcionalidade o usuário deverá informar todos os dados solicitados (figura 04).

The screenshot shows the 'Solicitação de Acesso' form. It starts with a section 'Informe os dados abaixo' containing fields for CPF (963.325.496-53) and E-mail (giovanna.ferreira@planejamento.gov.br). A callout box above these fields states: 'Nome completo, cpf e e-mail são informações do cadastro GOV.BR, portanto só são alterados no GOV.BR'. Next is a 'Nome Completo' field with placeholder 'GIOVANNA FERREIRA' and a 'Perfil' dropdown. A callout box next to it says: 'Escolha o(s) Perfil(s) que deseja ter no CIPI'. Below this is a section 'Informe a Localização' with 'UF' and 'Municípios' dropdowns. A callout box for 'UF/Município que o usuário reside' points to the 'UF' field. The next section is 'Selecione a Organização do Seu Vínculo' with fields for 'CNPJ' (with placeholder 'Selecionar uma Organização'), 'Organizações' (with placeholder 'Selecionar uma Organização'), and 'Natureza Jurídica' (with placeholder 'Selecionar uma Organização'). A callout box for 'Pesquise pelo o CNPJ ou Nome da Organização que deseja acesso.' points to the 'Organizações' field. At the bottom are 'Cancelar' and 'Solicitar Acesso ao CIPI' buttons, with a red arrow pointing to the 'Solicitar Acesso ao CIPI' button.

Figura 4: Dados necessários para a autorização.

Se a organização que deseja acesso já houver usuários com perfil “Cadastrador Organização” o sistema irá listá-los conforme figura abaixo, assim fica mais fácil localizar dentro da organização quem irá ativá-lo no CIPI (figura 05).

▼ Dados do Representante Legal do Órgão

Segue abaixo a lista dos usuários responsáveis em autorizar todos os outros perfis da Organização.

Lista de Cadastradores da Organização		
Nome do Usuário*	CPF*	Status*
GIOVANNA FERREIRA	... 325.496-**	Ativo
JOAO HENRIQUE PEREIRA BRANDAO	... 561.196-**	Ativo
Thiago Padilha de Moura	... 729.311-**	Ativo

Figura 5: Cadastradores da organização.

Caso não existam autorizadores favor verificar as orientações no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/cadastro-integrado-de-projetos-de-investimento-cipi/documentacao-do-cipi>.

Importante, caso sua organização não esteja cadastrada no CIPI, favor abrir um chamado no <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/login/login.load> solicitando seu cadastro. Neste chamado deverá as informações abaixo:

- CNPJ da organização;
- nome;
- razão Social;
- endereço completo;
- UF/Município;
- e-mail institucional;
- telefone institucional;
- natureza jurídica;
- ente federativo;
- e-mail e telefone de representante legal;

5.2 Página inicial do CIPI - usuário autenticado

Os menus serão liberados conforme perfil autorizado e ativo na organização que o usuário tenha perfis ativos.

The screenshot shows the CIPI homepage with a navigation bar at the top. A yellow callout box labeled "Menus autorizados conforme o Perfil ativo na Organização" points to the "Pesquisar Intervenção" and "Cadastrar Intervenção" items in the main menu. Another yellow callout box labeled "Dados do usuário autenticado" points to the user profile section on the right, which displays "GIOVANNA FERREIRA" and "Dados Funcionais". The right side of the page contains a sidebar with various sections and their descriptions.

Menus autorizados conforme o Perfil ativo na Organização

- Início
- Pesquisar Intervenção
- Cadastrar Intervenção
- Agregadores
- Execução
- Área Administrativa

Dados do usuário autenticado

GIOVANNA FERREIRA
Dados Funcionais

Organização de Trabalho
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Perfis da Organização

Cadastrador Organização, Cadastrador de Projeto de Investimento, Gestor Financeiro, Gestor Estratégico, Administrador,

- Etapas do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento
- Escolha o que deseja cadastrar
- Selecionar a Intervenção que deseja cadastrar: Projeto, Obra, Estudo, Outros ou Projeto de Investimento em Infraestrutura.
- Dados de Georreferenciamento
- Informe os dados de georreferenciamento adicionando par de coordenadas geográficas de longitude e latitude, e/ou importando arquivo shapefile; e/ou vetORIZANDO: ponto, reta ou polígono diretamente no mapa.
- Dados mínimos obrigatórios (Identificação)
- Informar os dados mínimos da Intervenção conforme a Portaria nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia que regulamenta o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 de criação do CIPI.
- Metadados
- Informar os metadados dados da(s) geometria(s) cadastrada(s) no CiPI conforme Decreto nº 6.666, de 27 de 2008.
- Empenhos anteriores
- Caso a Intervenção já esteja em andamento, no momento do Ccadastro no CiPI, os dados orçamentários de empenhos anteriores, a ela vinculados, deverão ser informados.
- Acompanhamento das Intervenções
- O acompanhamento será informado pelo sistema de gestão utilizado pelo órgão, com os dados de execução física e financeira.
- Vinculação
- A vinculação é realizada pela União para agregar diferentes intervenções para uma visão consolidada (todos juntos).

Figura 6: Página Inicial do CIPI.

5.2.1 Menus do CIPI

Os menus são visualizados conforme os perfis autorizados do usuário autenticado (usuário que entrou com o login e senha do GOV.BR e é autorizado no CIPI). Atualmente os menus estão dispostos conforme figura abaixo:

The screenshot shows the CIPI menu structure. A yellow callout box labeled "Funcionalidades administrativas do CIPI" points to the "Área Administrativa" item in the main menu. Other menu items are also highlighted with yellow boxes and arrows pointing to their corresponding functional modules.

- Início
- Pesquisar Intervenção
- Cadastrar Intervenção
- Agregadores
- Execução
- Área Administrativa

Pesquise intervenções cadastradas e rascunhos

Funcionalidade de cadastro de intervenções N1 **

Funcionalidade de cadastro de intervenções N2 **

Funcionalidades de acompanhamento físico e financeiro da intervenção

Funcionalidades administrativas do CIPI

5.3 Como gerar ID (Identificador Único) de uma intervenção

Clique no menu Cadastrar Intervenções, e escolha o tipo de intervenção que se deseja gerar Identificador Único: Projeto, Obra, Estudo, Outros ou Projeto de Investimento em Infraestrutura. Sendo Projeto, Obra, Estudo ou Outros intervenções de nível 1 (vide definição no anexo A) e Projetos de Investimento em Infraestrutura intervenções de nível 2 (vide definição no Anexo A).

Assim, para fins de esclarecimentos:

- i) Projeto pode ser básico ou executivo, conforme definições dos arts. 6º e 7º da Lei nº 8.666/1993;
- ii) Obra é a etapa posterior ao projeto básico ou executivo, também seguindo as definições dos arts. 6º e 7º da Lei nº 8.666/1993;
- iii) Estudo é definido no art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, contemplando análises ou estudos de viabilidade previstos no §15 do art. 165 da Constituição Federal, bem como planos, programas, etc.;
- iv) Outros podem englobar situações não previstas anteriormente e;
- v) Projeto de Investimento em Infraestrutura é um agregador de projeto, obra, estudo ou outros, e permite visão consolidada do empreendimento.

Os exemplos citados aqui são apenas ilustrativos, não se esgotando as demais possibilidades do setor público de infraestrutura do país.



Figura 7: Iniciar o cadastro de uma intervenção.

5.4 Cadastrando uma intervenção

Na funcionalidade “Cadastro de Projeto de Investimento”, o usuário poderá gerar o ID da intervenção. Essa funcionalidade é dividida em 04 (quatro) abas (figura 08), sendo:

1. **Aba Georreferenciamento:** deve(m) ser informada(s) a(s) geometria(s) da intervenção no mapa, podendo ser ponto(s), reta(s) ou polígonos(s) e seus respectivos metadados;
2. **Aba Identificação:** devem ser informados os dados mínimos da intervenção, referentes à(s) geometria(s) informada(s) no mapa;
3. **Aba Justificativa:** devem ser informadas as justificativas das validações topológicas como: sobreposição, duplicidade e áreas de restrição legal;
4. **Aba Pendências:** nessa aba, o sistema disponibiliza as pendências do cadastro que impedem a geração do ID.

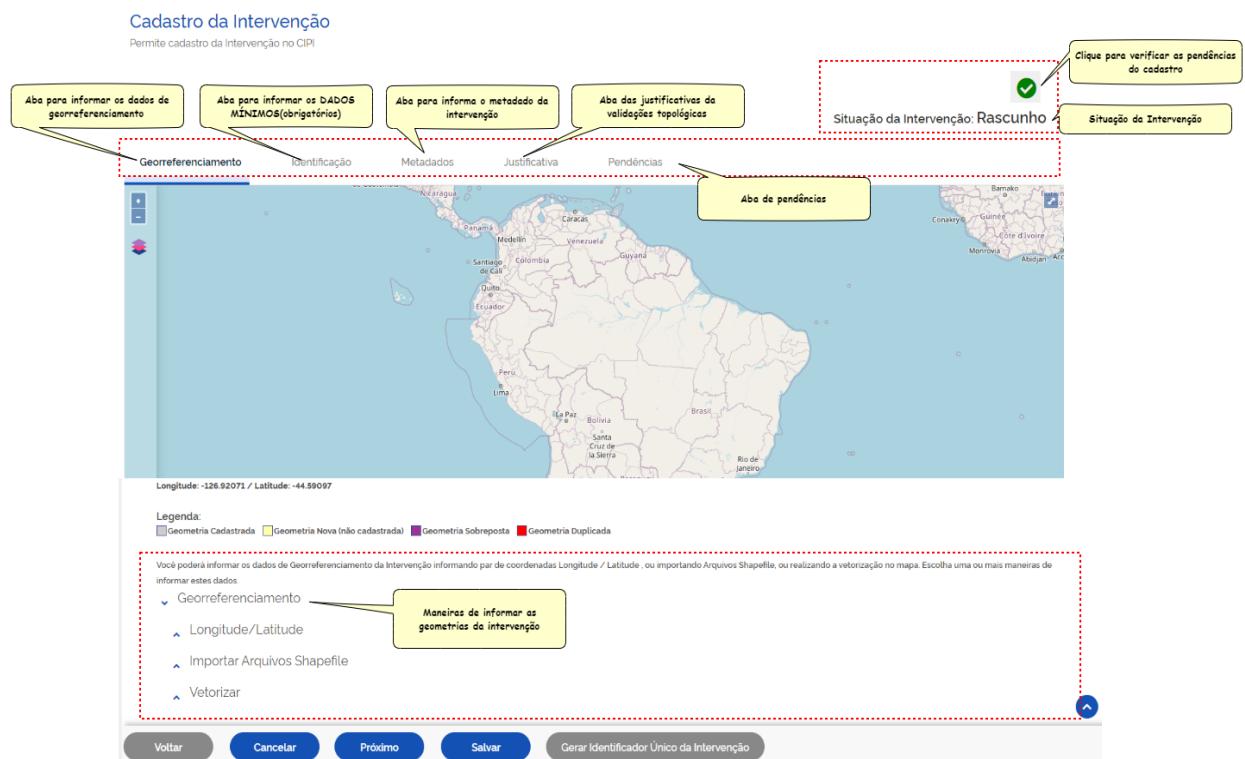


Figura 8: Visão geral da funcionalidade Cadastro de Projeto de Investimento.

O CIPI permite a geração do “rascunho” da intervenção, ou seja, o usuário poderá iniciar o cadastro de uma intervenção por qualquer aba, salvar os dados incompletos e finalizar o seu cadastro. Caso isso ocorra, a situação da intervenção será de rascunho.

5.4.1 Aba georreferenciamento

Nessa aba, o usuário deverá informar o georreferenciamento da intervenção, ou seja, a sua localização, que pode ser a partir da geometria ponto, reta ou polígono por: vetorização

e/ou inserção de coordenadas geográficas³ de latitude e longitude e/ou importação de arquivos *shapefiles*⁴. Além disso, para cada geometria informada deverá ser informado o seu respectivo metadado.

É importante ressaltar que as informações de georreferenciamento são **obrigatórias** para a geração do ID.

A geometria deverá ser inserida no mapa *Open Street Map* (figura 09) ou no mapa de satélite *Bing* (figura 10), ficando a critério de escolha do usuário qual mapa utilizar.

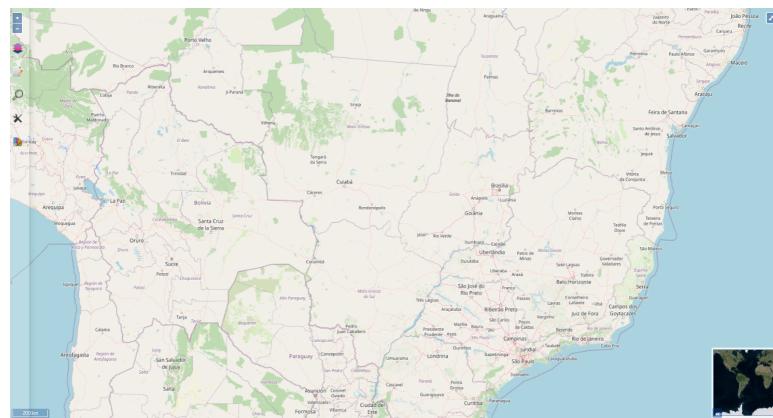


Figura 9: Mapa *Open Street Map*

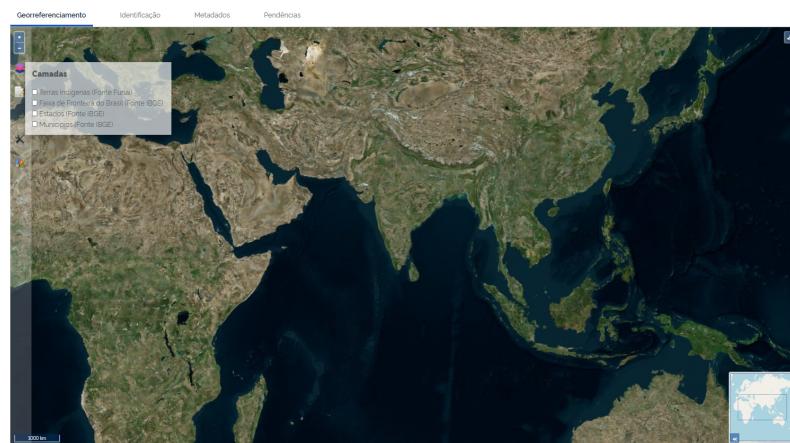


Figura 10: Tipos de mapas satélite *Bing*.

O sistema disponibiliza, na porção lateral esquerda do mapa, a barra de funcionalidade, conforme Figura 11 (na ordem de cima para baixo):

- aumentar zoom;
- diminuir zoom;
- inserir camadas de Terras Indígenas, Faixa de Fronteira, Estados e Municípios.

³ **coordenadas geográficas:** são valores numéricos através dos quais se define a posição de um ponto na superfície da Terra, tendo como ponto de origem para as latitudes o Equador e o meridiano de Greenwich para a origem das longitudes.

⁴ **shapefile:** é o arquivo que contém geometrias geradas em ferramentas de georreferenciamento, por exemplo QGIS (www.qgis.org).



Figura 11: Toolbox das funcionalidades do mapa.

5.4.1.2 Inserindo a(s) geometria(s)

O primeiro passo para georreferenciar uma geometria no CIPI é escolher a maneira de informá-las, podendo ser:

- **Longitude⁵ / Latitude⁶:** par de coordenada geográfica em grau decimal (GD) que gera um ponto no mapa, representando a geometria da intervenção (figura 13). É importante ressaltar que caso tenha-se apenas o endereço da intervenção, faz-se necessário encontrar a longitude/latitude referente a esse endereço.
- **Importar Arquivo Shapefile:** arquivo zipado contendo um ou vários pontos ou retas ou polígonos, representando a geometria da intervenção (figura 14); e/ou
- **Vetorizar:** pontos, retas ou polígonos desenhados no CIPI que representam a intervenção (figura 15).

5.4.1.2.1 Conversões

a) Conversão de coordenadas

Como o CIPI aceita apenas o formato de coordenadas geográficas em grau decimal, então, se as geometrias a serem informadas por Longitude / Latitude (figura 13) estiverem no formato:

- i) grau($^{\circ}$), minutos($'$), segundos($"$)(GMS)

⁵ **Longitude:** localização da intervenção no CIPI representada por 2 dígitos antes do ponto e cinco dígitos após o ponto, é apenas negativa. Ex. -47.76778.

⁶ **Latitude:** localização da intervenção no CIPI representada por 2 dígitos antes do ponto e cinco dígitos após o ponto, pode ser negativa ou positiva sem o +. Ex.-15.26298.

O usuário poderá usar a fórmula de conversão: “**Graus + (Minutos/60) + (Segundos/3600)**” ou utilizar a ferramenta de conversão do INPE⁷ - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, não se esgotando nessas duas opções.

ii) UTM (m)

O usuário poderá usar a ferramenta de conversão do INPE-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (<http://www.dpi.inpe.br/calcula/>).

Assim, após a conversão das coordenadas realizada manualmente ou por aplicativos específicos, o usuário deverá inseri-las no CIPI em grau decimal.

Excepcionalmente, para os arquivos de *shapefile*, o CIPI realizará esta conversão automaticamente, não havendo necessidade de o usuário fazê-la.

b) Conversão de datum

O sistema aceita apenas geometrias que foram geradas respeitando o sistema de referência **datum**⁸ SIRGAS 2000.

Caso as geometrias a serem informadas por Longitude / Latitude (figura 13) não estiverem no datum SIRGAS 2000, o usuário deverá convertê-las e, para tal, sugere-se a utilização da ferramenta do INPE (<http://www.dpi.inpe.br/calcula/>).

Excepcionalmente, para os arquivos *shapefile*, o CIPI realizará esta conversão automaticamente, não havendo necessidade de o usuário fazê-la.

5.4.1.2.2 Validações topológicas

Independente do modo de informar a geometria, seja por Longitude / Latitude, importar arquivo *shapefile* ou vetorizar, o CIPI realizará as validações topológicas⁹.

Caso a intervenção enquadre-se em qualquer validação, como geometria duplicada, sobreposta ou em áreas de restrição legal, obrigatoriamente, o usuário deverá justificar essa ocorrência, conforme Figura 12.

Importante ressaltar que, atualmente, não existe a definição da linha de costa brasileira, e por isso, podem acontecer cenários onde o CIPI não consiga validar as geometrias que façam parte do Mar Territorial¹⁰), caso isso ocorra, ligue para 0800 978 9008 ou entre no portal de atendimento ao usuário: portaldeservicos.economia.gov.br, informando a situação.

⁷**Ferramenta de conversão :** <http://www.dpi.inpe.br/calcula/> (O Ministério da Economia não se responsabiliza pelo uso de aplicações de terceiros. Qualquer dúvida ou problema na aplicação web indicada, favor consultar a instituição responsável).

⁸ **datum SIRGAS 2000:** sistema de referência que faz a medição a partir de parâmetros e pontos de controle utilizados para definir a forma tridimensional da Terra. No Brasil, conforme a Resolução nº 01/2005 da Presidência do IBGE a referência normatizada é o SIRGAS 2000.

⁹ **validações topológicas :** são validações realizadas pelo o sistema em relação à localização geoespacial (no mapa) da intervenção.

¹⁰ **Mar Territorial:** faixa de mar que se estende até as 12 milhas náuticas (22km), contadas a partir do litoral, ou seja, áreas da costa onde poderão ocorrer intervenções, conforme legislação vigente.

As validações são:

i) Geometrias duplicadas

São geometrias idênticas, ou seja, criadas na mesma posição. Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com todas as geometrias cadastradas no CIPI (ID gerado). Isso viabiliza a verificação de intervenções no mesmo local com os recursos da União.

ii) Geometrias sobrepostas

São geometrias com trechos coincidentes. Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com todas as geometrias cadastradas no CIPI (ID gerado). Isso viabiliza a verificação de intervenções que se cruzam utilizando recursos da União.

iii) Geometrias em área fora do país

O sistema **não permitirá** a inclusão de geometrias em áreas fora do país, diga-se áreas após os limites da Zona Econômica Exclusiva e limite geográfico territorial do Brasil com os outros Países da América do Sul. Excepcionalmente, organizações autorizadas poderão cadastrar intervenções fora do País.

iv) Geometria em áreas de restrição legal

São geometrias que se localizam em: Terra Indígena e Faixa de Fronteira.

Quando o usuário informar uma nova geometria, esta será validada com as áreas de restrição legal (figura 12).

No caso da Terra Indígena, aplica-se a Constituição Federal de 1988, como por exemplo os arts. 231, 232 etc. e demais legislações pertinentes. A fonte utilizada no CIPI para demarcações desses locais foi: <https://inde.gov.br/CatalogoGeoservicos>¹¹, ir em CMR/Funai - Centro de Monitoramento Remoto e clicar em Mapas. Ao abrir a tela do mapa, apenas selecione “lim_terra_indigena_a” na tabela que aparecerá no canto inferior direito.

Em relação à Faixa de Fronteira, esta foi definida pelo § 2º do art. 20 da Constituição Federal e regulamentada pela a Lei 6.634/1979, que cria requisitos de restrições nessas áreas. A fonte usada no CIPI para definição desse polígono foi: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municios-da-faixa-de-fronteira.html?edicao=24076&t=acesso-ao-produto>¹² e clicar em “Faixa_de_Fronteira_2018_SHP.zip (arquivos em formato shapefile)” para abrir o arquivo.

¹¹ links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Sege.

¹² links e páginas que não são da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, são de responsabilidade das instituições criadoras e não da Sege.

Cadastro da Intervenção
Permite cadastro da Intervenção no CIPI

Situação da Intervenção: Rascunho

Georreferenciamento	Identificação	Metadados	Justificativa	Pendências
Foram informadas geometrias que incidiram em áreas de restrição legal e/ou ocorreu sobreposição e/ou duplicidade. É necessário informar justificativas referentes à restrição legal que serão agrupadas por tipo de áreas e as justificativas relacionadas à sobreposição ou duplicidade serão individualizadas.				
Geometria Inserida Reta, ponto ou polígono	Forma de inserção Reta	Tipo de Validação SOBREPONTO	Intervenção encontrada no CIPI 11752-16	Justificativa
				Ação Clique para redigir ou alterar a justificativa.
				IDs das intervenções que incidiram a validação. Ao clicar, o usuário poderá detalhar a intervenção e assim fundamentar a sua justificativa.
				Texto da justificativa cadastrada.

Geometria(s) informada(s) está(ão) inserida(s) em Área de Restrição Legal

Área de Restrição Legal	Justificativa	Ação
Terra Indígena	Tipo de restrição legal	Clique para redigir ou alterar a justificativa.
Justificativa		
Texto da Justificativa		
Caracteres restantes: 178		Cancelar Salvar Justificativa
		Clique para salvar a justificativa.

Figura 12: Exemplo de justificativa para as validações topológicas.

As justificativas para sobreposição e duplicidade deverão ser por geometria encontrada na base de dados do CIPI (ID gerado). Por exemplo, caso o usuário informe 4 geometrias e 3 delas incidam em sobreposições ou duplicidade, o sistema exigirá 3 justificativas.

Já para as geometrias que incidirem em alguma área de restrição legal, a justificativa será para faixa de fronteira ou terra indígena. Por exemplo, caso o usuário informe 4 geometrias e 3 delas ocorram em Terras Indígenas iguais ou diferentes, o sistema exigirá apenas uma justificativa.

Para as justificativas das validações de sobreposição ou duplicidade, o sistema apresentará as seguintes colunas conforme figura abaixo:

- geometria inserida;
- foram de inserção;
- tipo de validação;
- intervenção encontrada no CIPI (são as intervenções com ID gerado que o sistema apontou sobreposição ou duplicidade);
- justificativa que deve ser informada;
- ícone para redigir ou alterar a justificativa.

5.4.1.3 Informando geometria por Longitude / Latitude

Informe o par de coordenada, clique no botão “Incluir”, que o sistema realizará as validações topológicas e plotará no mapa um ponto representando estas coordenadas (figura 13).

Figura 13: Inclusão de geometrias por pares de coordenada.

5.4.1.4 Informando geometria por Importação de Shapefile

O sistema permite importar mais de um arquivo que represente o georreferenciamento da intervenção.

Para realizar a importação (*upload*) de arquivo *shapefile* de intervenção dentro do território nacional, informe os campos abaixo para cada arquivo importado e clique em **+Anexar** (figura 14).

Figura 14: Inclusão de geometrias por importação de arquivos shapefile.

Após importar o arquivo, o sistema faz as seguintes validações:

- i) verifica se estão compactados no formato *zip*¹³;
- ii) verifica se pelo menos as extensões *dbf*¹⁴, *shp*¹⁵ e *prj*¹⁶,*shx*¹⁷ estão presentes no arquivo compactado, pois estas são obrigatórias;
- iii) executar as validações topológicas;
- iv) verifica se o *shapefile* está em SIRGAS 2000, caso contrário, o próprio sistema irá convertê-lo; e
- v) verifica se as coordenadas do *shapefile* são longitude e latitude em grau decimal, caso contrário, o próprio sistema irá convertê-las.

Importante ressaltar que em relação aos itens iv e v, o arquivo original é preservado.

Assim, após o *upload*, o usuário poderá visualizar a(s) geometria(s) no mapa clicando no ícone  e para visualizar o(s) estado(s) com o(s) respectivo(s) município(s) o usuário deverá clicar no ícone .

5.4.1.5 Informando geometria Vetorizando

Selecione o tipo de vetorização que deseja utilizar: ponto e/ou reta e/ou polígono, após seleção, o sistema irá direcioná-lo ao mapa para realizar o desenho da geometria (Figura 15).



Figura 15: Inclusão de geometrias por vetorização.

Clique no mapa, desenhe a(s) geometria(s) desejada(s), que o sistema realizará as validações topológicas.

Após a vetorização, o usuário poderá visualizar o(s) estado(s) com o(s) respectivo(s) município(s) o usuário deverá clicar no ícone .

¹³ **zip**: formato de arquivo compactado.

¹⁴ **extensão .dbf**: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) contendo uma planilha/tabela com dados de geometria.

¹⁵ **extensão .shp**: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) que armazena feição/desenho da geometria.

¹⁶ **extensão .prj**: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) que armazena o Sistema de Referência (**datum** e coordenadas).

¹⁷ **extensão .shx**: formato gerado por ferramenta de georreferenciamento (exemplo QGIS) responsável por juntar todas as informações dos demais arquivos para a construção da geometria.

Depois de informadas as geometrias que fazem parte da intervenção, clique no botão salvar (figura 16) e prossiga com o preenchimento obrigatório dos dados da próxima etapa (aba identificação).

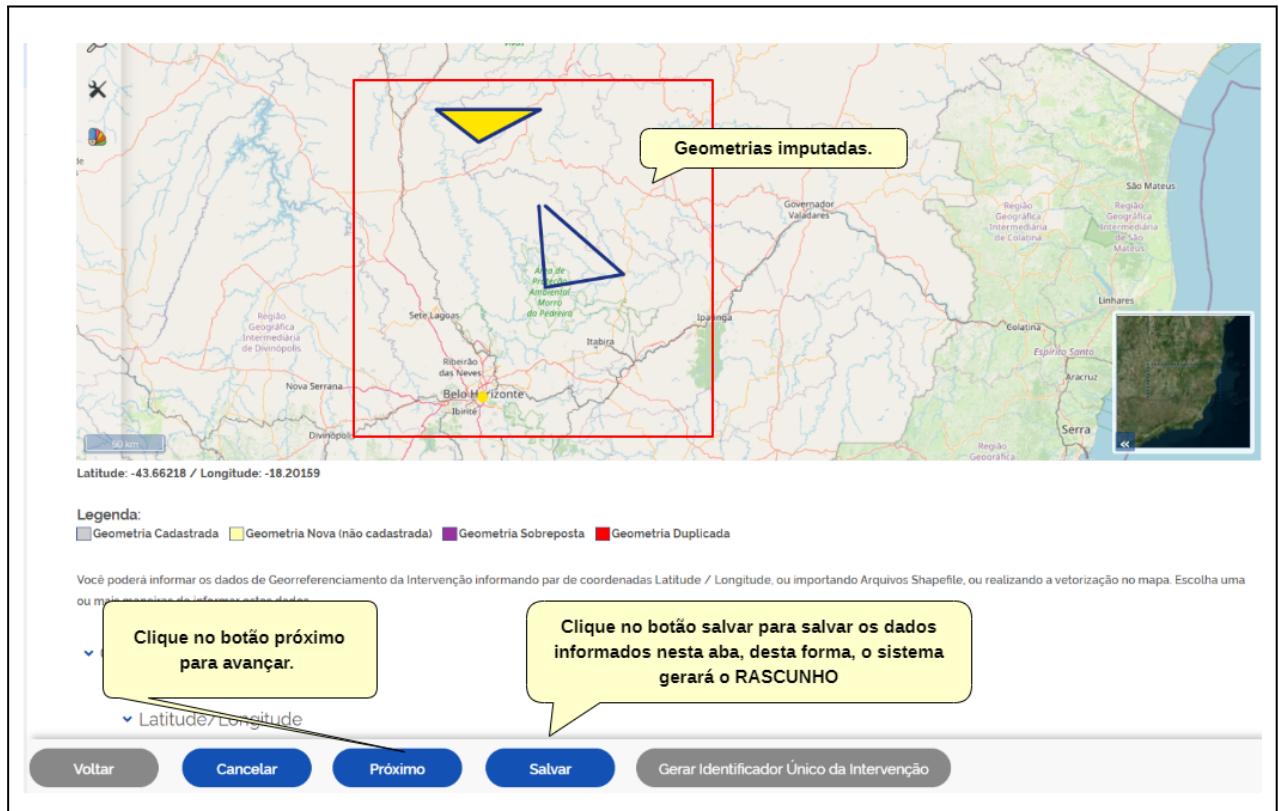


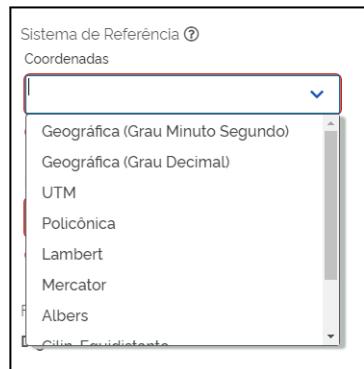
Figura 16: Botão salvar e próximo passo.

5.4.1.5 Informando o Metadado

O Metadado é o conjunto de informações descritivas sobre os dados das geometrias das intervenções e, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, é obrigatório o preenchimento de todas as informações conforme detalhamento abaixo:

Informar Metadados por Geometria		
O Metadado é o conjunto de informações descritivas sobre os dados das geometrias das intervenções e, de acordo com o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, faz-se obrigatório o preenchimento.		
Geometria Reta	Georreferenciamento Shapefile	Coordenadas Download WKT
Dado inserido por Acesso autenticado no CIPÍ	Descrição Shape Shape File	Nome do arquivo PISF_EIXOS_NORTE_LESTE_SAD_69_UTM.zip

- I. Geometria: ponto, reta ou polígono informado. Este campo é preenchido automaticamente.
- II. Georreferenciamento: forma de inserção da geometria. Este campo é preenchido automaticamente.
- III. Coordenadas: download do arquivo das coordenadas geográficas geradas pelo sistema após inserção da geometria. Este campo é preenchido automaticamente.
- IV. Dado inserido por: identifica como as informações do metadado foram inseridas no CIPÍ, podendo ser via acesso autenticado ou via integração de sistemas. Este campo é preenchido automaticamente.
- V. Descrição do *shapefile* e nome do arquivo são informações preenchidas automaticamente quando o georreferenciamento por via *shapefile*. Ressalte-se que para *shapefile*, o metadado é informado por arquivo importado.
- VI. Sistema de Referência:
 - A. Coordenadas: tipo de coordenada de localização da geometria. Quando o georreferenciamento for por vetorização ou par de latitude/longitude, este campo será preenchido automaticamente com “Geográfica (Grau Decimal)”. No caso de *shapefile*, o usuário deverá informar a coordenada referente ao arquivo inserido.



- B. Status do metadado: metadado que representa a situação em que se encontra a geometria, ou seja, se as informações descritivas sobre os dados das geometrias estão concluídas ou em desenvolvimento.
- C. Idioma: idioma que representa o metadado da geometria. Se a geometria da intervenção informada for por:
1. par de coordenadas ou vetorizada o sistema automaticamente selecionará o idioma português;
 2. importação de arquivo shapefile, o idioma a ser registrado no CIPI deve ser o do arquivo importado.
- D. Datum: tipo de datum de referência da geometria. Quando o georreferenciamento for por vetorização ou par de latitude/longitude, este campo será preenchido automaticamente com "SIRGAS2000". No caso de shapefile, o usuário deverá informar o datum referente ao arquivo inserido.



- E. Data dos metadados: data referente à geração do metadado. Se a geometria da intervenção informada for por:
1. par de coordenadas ou vetorizada o sistema automaticamente selecionará a data do dia do cadastro;
 2. importação de arquivo *shapefile*, deverá ser informada a data de criação do *shapefile*.
- F. Data de criação: data referente ao cadastro da geometria no CIPI. Independentemente da forma de inserção da geometria da intervenção, esse metadado é um campo fechado no CIPI.
- VII. Organização responsável: organização que gerou o metadado. Se a geometria da intervenção informada for por:

- A. par de coordenadas ou vetorizada, o sistema automaticamente selecionará a organização que o usuário autenticado é vinculado.
- B. importação do arquivo *shapefile*, a organização deve ser selecionada pelo usuário.

VIII. Contato da área executora (finalística) que elaborou o metadado: dados obrigatórios.

Contato da área executora (finalística) que elaborou o metadado (Secretaria, coordenação, divisão, departamento, Empresa privada, etc.) ⓘ

Nome (razão social)	SECRETARIA DE GESTÃO		
Endereço	Nº Cep		
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL C	70297-400		
Pais	UF	Município	
BRASIL	DF	Brasília	x v
E-Mail	Telefone		
teste@economia.gov.br	(61) 3221-2555		
<p> ⓘ Informações adicionais referentes ao metadado da geometria (opcional)</p> <p>Par de coordenadas retirado pelo aplicativo Google Maps.</p>			
Caracteres restantes: 444			

5.4.2 Aba identificação

Nessa aba o usuário deverá informar os campos que identificam a intervenção, que são:

- I. Intervenção: refere-se ao projeto, obra, estudo e outros (campo obrigatório);
 1. Caso o usuário escolha “**Outros**”, o campo “Especifique a Intervenção” deverá ser informado.
 2. Caso o usuário escolha “**Obra**”, o campo “Em operação” deverá ser informado, conforme figura abaixo:

Intervenção : OBRA

Georreferenciamento	Identificação	Metadados	Justificativa	Pendências
ⓘ Intervenção	ⓘ Obra			
ⓘ Nome (Apelido)				
ⓘ Em operação?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não Justificativa ⓘ	<p>Se a obra estiver em operação, deve-se selecionar "Sim" e justificar, caso contrário, não se faz necessária a justificativa.</p>		

Ao cadastrar uma obra, caso já esteja em operação, devem-se justificar os benefícios que esta intervenção traz à população.

II. Espécie da Intervenção: modalidade referente à característica da intervenção, que pode ser: ampliação, construção, fabricação, recuperação ou reforma.

III. Nome (Apelido): nome como a intervenção é conhecida. Utilize uma nomenclatura de fácil identificação para eventuais pesquisas.

IV. UF Principal da Intervenção: refere-se à UF que melhor representa a intervenção cadastrada.

a) Intervenção dentro do continente

A UF principal, necessariamente, deverá ser a UF da geometria informada no mapa. Caso o usuário informe geometrias em estados diferentes, é obrigatório que, pelo menos uma delas incida na UF principal da Intervenção (exemplo Figura 17).

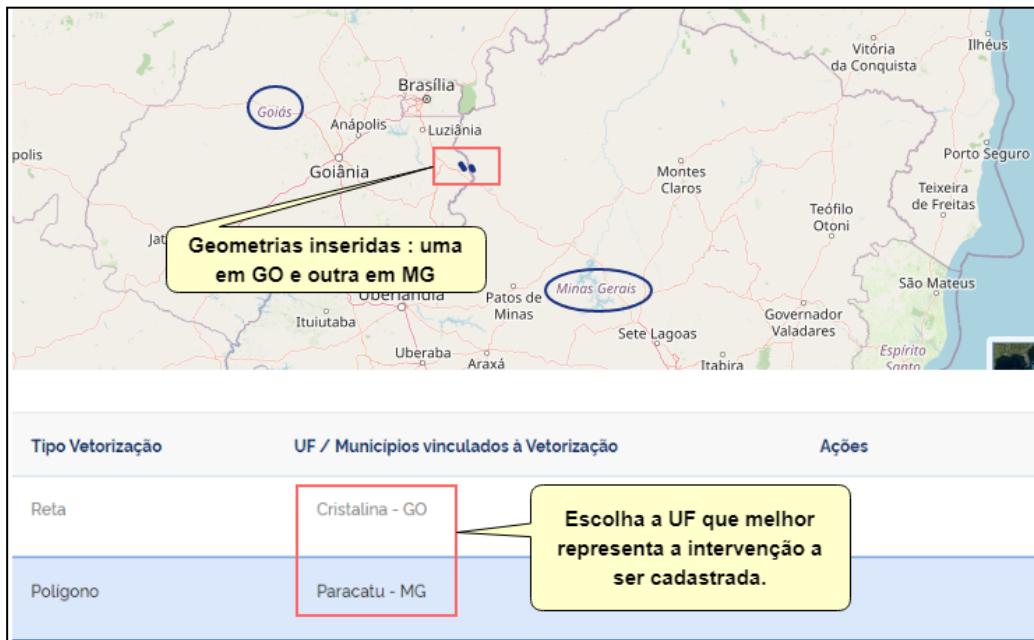


Figura 17: Exemplo de intervenções dentro do continente.

b) Intervenção na costa e no Mar

Nos casos que o sistema reconhecer apenas uma UF, necessariamente, ela deverá ser a UF principal, conforme exemplo da Figura 18.

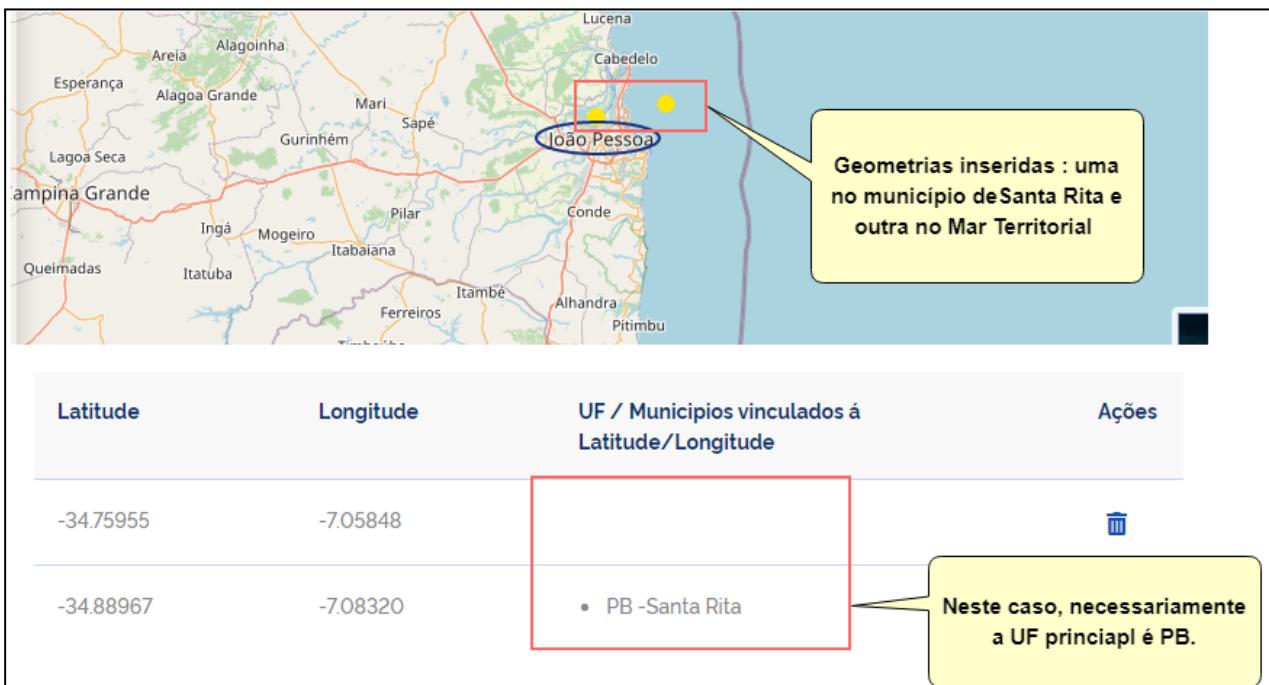


Figura 18: Exemplo de intervenções no litoral e no Mar Territorial.

Nos casos que o sistema não reconhecer nenhuma UF, o usuário deverá informar o estado que melhor representa a intervenção para definir a UF principal, conforme exemplo da Figura 19.

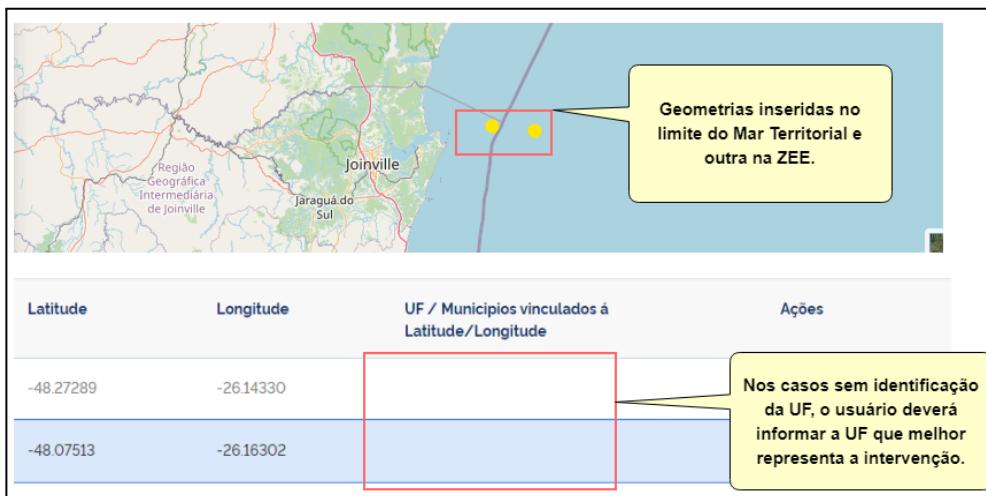


Figura 19: Exemplo de intervenções no Mar Territorial.

V. Endereço da Intervenção: é uma informação opcional que identifica o local físico da intervenção, contemplando CEP (não automático) e endereço completo.

VI. Objeto: representa a finalidade da intervenção.

▼ Informe o Objeto

⑦ Descrição da Intervenção

Promover a educação básica de jovens e adultos do sertão pernambucano.

Caracteres restantes: 1930

Figura 20: Exemplo de como preencher o campo “Objeto”.

VII. Função Social: finalidade de uso social da intervenção.

▼ Informe a Função Social

⑦ Função Social

Escola para alfabetização de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade da zona rural de Sertânia/PE.

Caracteres restantes: 1894

Figura 21: Exemplo de como preencher o campo “Função Social”.

VIII. Organizações envolvidas no repasse de recursos

Durante o cadastro da intervenção existem três funções importantes que uma organização pode exercer. E a organização que cadastra deve, obrigatoriamente, atuar em uma delas, sendo:

a) Executor: representa a organização que será responsável por executar a intervenção. É uma informação obrigatória (Figura 22).

▼ Informe a(s) Organizaçāo(es) Envolvida(s) no Repasse de Recursos

⑦ Executor

10571982000125 - ESTADO DE PERNAMBUCO
<input type="checkbox"/> ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
<input type="checkbox"/> AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
<input type="checkbox"/> AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
<input type="checkbox"/> AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
<input type="checkbox"/> AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

Selezione 01 (um) ou mais Executor da intervenção.

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Figura 22: Lista de Organizações que podem executar a intervenção.

b) Repassador de recurso: representa a organização que repassará recursos para a

execução da intervenção (figura 23). Esse dado é importante, porém, nem todas as intervenções terão o repassador, por isso, seu preenchimento é facultativo.

Repassador de Recurso

MINISTERIO DA EDUCACAO

- MINISTERIO DA DEFESA
- MINISTERIO DA ECONOMIA
- MINISTERIO DA EDUCACAO
- MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
- MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Selezione 01 (um) ou mais Repassador da intervenção.

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Figura 23: Lista de Organizações que podem repassar recursos para a intervenção.

c) Tomador de recursos: representa a organização que gerencia ou administra os recursos da intervenção (figura 24). Esse dado é importante, porém, nem todas as intervenções terão o tomador, por isso, seu preenchimento é facultativo.

Tomador de Recurso

10572014000133 - ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

- AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
- AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
- AGENCIA NACIONAL DE AGUAS
- AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL
- AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Selezione 01 (um) ou mais Repassador da intervenção.

Lista de Organizações, podendo ser:

- União (órgãos federais);
- Estados , Município e DF (órgãos estaduais, municipais e distritais);
- serviço social autônomo (paraestatais);
- consórcio público e
- Organização da sociedade civil.

Figura 24: Lista de Organizações que podem gerenciar o recurso da intervenção.

Importante ressaltar, o sistema permite que uma organização altere informações de intervenções (situação rascunho¹⁸ou cadastrada¹⁹) que não foram registradas por ela, desde que exerça o papel de executora ou repassadora.

¹⁸ situação rascunho: são aquelas intervenções salvas que ainda não têm identificador único (ID);

¹⁹ situação cadastrada: são intervenções com identificador único(ID), mas ainda não entraram em execução física para o CIPI;

IX. Datas e Investimento Previsto

Importante destacar que a data inicial prevista deve ser anterior à data final prevista.

Informe as Datas e Investimento Previsto		
② Data Inicial Prevista 11/01/2021	② Data Final Prevista 01/12/2022	② Investimento Previsto (R\$) 140.000,00
Data inicial prevista deverá ser menor que a Data final prevista.	Data final prevista deverá ser maior que a Data inicial prevista.	Valor do investimento previsto deve ser em reais (R\$)

Figura 25: Exemplo de preenchimento dos campos de data e investimento previsto.

X. Eixo(s)/ Tipo(s)/ Subtipo(s): representa um agrupamento de características que melhor identificam a intervenção (figura 26).

i) eixo: área temática macro que qualifica a intervenção, podendo ser:

- Administrativo: investimentos voltados para proveitos da própria administração pública. Ex: construção de autarquia, reforma de prédio público, etc.
- Econômico: investimentos voltados para fins econômicos.
Ex: ampliação de rodovia, reforma de pontes, etc.
- Militar: investimentos voltados para fins militares.
Ex: reforma de quartel general, recuperação de pista de base aérea, etc.
- Social: investimentos voltados a proveitos de projetos sociais ou voltados à entrega de políticas públicas à sociedade.
Ex: esgotamento sanitário para população indígena, abastecimento de água etc.

ii) tipo: classificação da intervenção de acordo com as características do seu eixo;

iii) subtipo: classificação micro da intervenção de acordo com as características do seu tipo;

Eixo

Social |

- Administrativo
- Econômico
- Militar
- Social

Selecionar 01 (um) ou mais Eixos.

Tipo

Educação + 1 selecionado. | Quando for mais de um selecionado.

- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Cultura
- Defesa Civil
- Desenvolvimento
- Educação

Selecionar 01 (um) ou mais Tipos.

Subtipo

Educação |

- Centro de Parto Normal
- Casa da Mulher Brasileira
- CER
- Complexo Radiológico
- Educação

Selecionar 01 (um) ou mais Subtipos.

Figura 26: Exemplo de Eixo, Tipo e Subtipo.

A correlação entre eixo, tipo e subtipo pode ser consultada no Anexo B, assim como alguns exemplos de sua aplicação.

XI. Meta Global: resultado final esperado da intervenção. Tem relação com o subtipo e as unidades métricas que a quantificam, como por exemplo: metro; metro cúbico; metro quadrado; quantidade de andares; mega watt; quantidade de estações; quantidade de subestações; unidade, dentre outras.

▼ Informe a Meta Global

?

Descrição da Meta Global

Construção de escola onde o terreno foi adquirido com recursos do Governo do Estado. A área total construída será de 1400m², contendo 08 salas de aula, 01 cantina; 04 banheiros com pia e vaso sanitário; 01 laboratório de informática com 15 computadores; 01 sala de professores; 01 sala para secretaria escolar; 01 sala para diretoria; 01 quadra poliesportiva; 02 portões e grades para cercar a área; 20 cadeiras estofadas e 250 carteiras escolares.

Caracteres restantes 50

Figura 27: Exemplo de Meta Global.

XII. PPA : representa informações do plano plurianual federal, estadual ou municipal no qual a intervenção se enquadra (Figura 28).

▼ Informe o PPA

Esta Intervenção está vinculada ao PPA ? [?](#)

Sim Não

Favor justificar vinculação [-](#)

Estadual
 Federal
 Municipal

Selecionar 1 (um) ou mais vínculos federativos do PPA que associe a intervenção.

Se informar "SIM" os campos abaixo deverão ser preenchidos, obrigatoriamente.

PPA 2020-2023 - PROGRAMA: 5011 - Educação Básica de Qualidade

Caracteres restantes: 1938

Justifique a vinculação do PPA com intervenção.

Figura 28: Exemplo de PPA para intervenção.

XIII. Estudo de Viabilidade: estudo que objetiva determinar as possibilidades de sucesso técnico, econômico, ambiental, dentre outros, de uma intervenção (Figura 29). Engloba também os estudos previstos na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. O limite máximo de cada arquivo é de **50MB**.

Informe o Estudo de Viabilidade

Estudo de Viabilidade [?](#)

Sim Não

Se informar "SIM" os campos abaixo deverão ser preenchidos, obrigatoriamente.

Favor especificar

Estudo Técnico Preliminar

Caracteres restantes: 1975

Este campo é obrigatório somente se o tipo de estudo for "Outros".

Faça o Upload dos arquivos de Viabilidade

Descrição

A importação do arquivo não é obrigatória, porém, se enviado deve estar no formato *.PDF .

Anexo

Clique aqui para selecionar o arquivo

+ Anexar

Figura 29: Exemplo de Estudo de Viabilidade para intervenção.

XIV. Plano Nacional da Política Vinculado: relação da intervenção com o plano nacional da política pública (figura 30).

Plano Nacional da Política Vinculado

Esta intervenção tem Plano Nacional da Política ? [?](#)

Sim Não

Se informar "SIM" o campo abaixo deve ser preenchido, obrigatoriamente.

Favor especificar

Plano Nacional de Educação (PNE)- 2014 a 2024

Caracteres restantes: 1955

Figura 30: Exemplo de Plano Nacional da política pública aplicado à intervenção.

XV. Outras informações relevantes : são informações opcionais, entretanto, importantes para o projeto de investimento.

Outras informações relevantes

Quantidade de empregos gerados (opcional) Número de empregos diretos gerados pela intervenção.

População Beneficiada (opcional) População diretamente beneficiada pela intervenção.

Descrição da população beneficiada (opcional) Breve descrição sobre a população beneficiada.

Caracteres restantes: 500

A intervenção foi modelada em BIM? Sim Não Informar se a intervenção foi modelada utilizando a metodologia BIM - Building Information Model.

Figura 31: Informações adicionais referente a intervenção.

5.4.3 Aba pendências

Clique na Aba de pendências ou no ícone para que o sistema liste todas as pendências impeditivas para gerar o ID da intervenção.

Para o usuário ter acesso ao botão “gerar identificador único da intervenção” e finalizar o cadastro (figura 32), é necessário que as pendências sejam solucionadas.

Quando não houver nenhuma pendência (Figura 33), a geração do ID será permitida, e o cadastro da intervenção será concluído (situação da intervenção será de cadastrada).

Pendências

Pendências ABA GEORREFERENCIAMENTO

- ⚠ É necessário informar pelo menos uma Geometria para a intervenção.

Pendências ABA IDENTIFICACAO

- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Espécie de Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Nome da Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Objeto da Intervenção.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Função Social.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Data Inicial Prevista.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Data Final Prevista.
- ⚠ É OBRIGATÓRIO informar o campo Investimento Previsto.

Figura 32: Demonstração de quando o cadastro tem pendências a serem informadas.

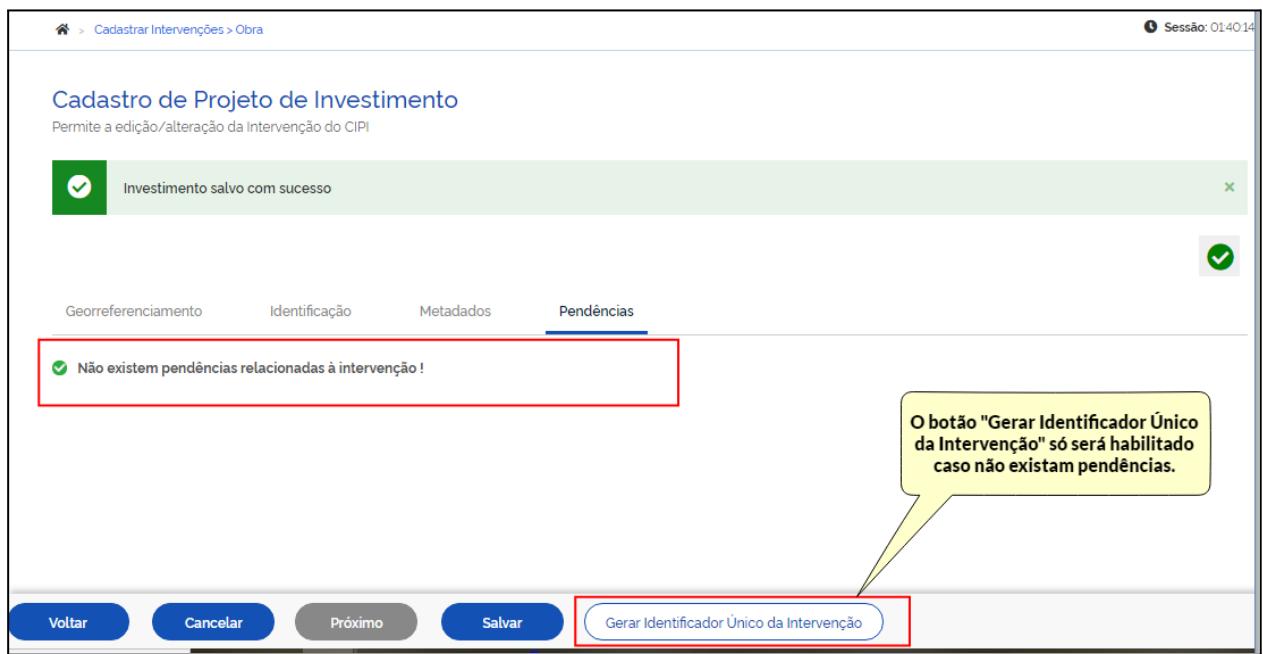


Figura 33: Demonstração de quando o cadastro **não** tem pendências e o botão “gerar ID da intervenção” é aberto.

5.5 Cadastrando Projeto de Investimento em Infraestrutura

O Projeto de Investimento em Infraestrutura (PII) é uma intervenção de nível 2 de caráter agregador e pode ser cadastrada com vinculações (agregando intervenções N1) ou sem agrupamento.

Para os casos de intervenções (N2) vinculando outras intervenções(N1), vá à aba de georreferenciamento, digite o número do ID do projeto, obra ou estudo e clique no botão **gerar vinculação**, conforme figura 34.

Exemplos vide anexo A.

ID#	Nome da Intervenção	Executor	Repassador	Ação
29.31-04	Regional Monte Carmelo	BANCO CENTRAL DO BRASIL	BANCO CENTRAL DO BRASIL	
28.53-06	Brasemb Lisboa - Teste	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		
27.43-49	HOSPITAL DA CIDADE	MUNICIPIO DE CERRO LARGO	MINISTERIO DA SAUDE	

Figura 34: Vinculação das intervenções que farão parte do Projeto de Investimento em Infraestrutura.

Após ser agregada, a intervenção aparecerá na lista de intervenções vinculadas e as geometrias das intervenções serão plotadas no mapa.

Neste cadastro, opcionalmente, pode-se complementar o georreferenciamento (Figura 35), tanto inserindo par de coordenadas longitude/latitude, importando arquivo *shapefile* ou vetorizando, conforme explicado nos itens **5.4.1.3**, **5.4.1.4** e **5.4.1.5**.

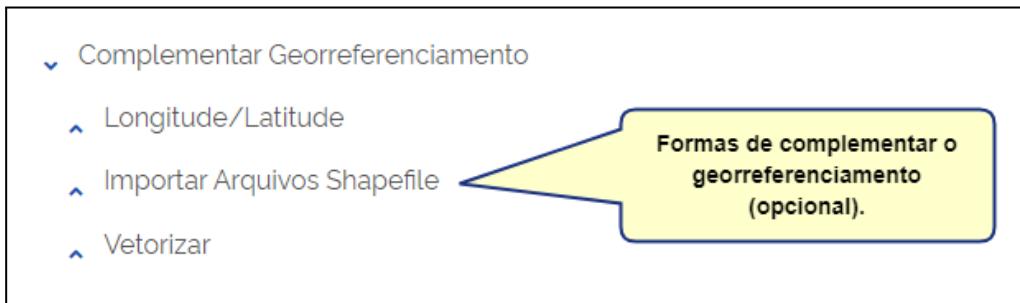


Figura 35: Formas de complementar novas geometrias ao PII.

Seguindo à aba “Identificação”, são observados os campos: Nome (Apelido); UF Principal da Intervenção; Objeto; Função Social; Datas e Investimento Previsto; Meta Global; PPA; Estudo de Viabilidade e Plano Nacional da Política Vinculado, sendo todos obrigatórios e com a mesma lógica de preenchimento do item **5.4.2**.

No que se refere às abas “Metadados” e “Pendências”, estas também devem ser preenchidas seguindo os mesmos critérios dos itens **5.4.3** e **5.4.4**.

5.6 Permissões Excepcionais

O CIPI oferece as seguintes permissões excepcionais:

- Cadastrar intervenções fora do território do Brasil; e
- Cadastrar intervenções sigilosas.

Para obter alguma permissão o cadastrador da organização deverá solicitar a permissão pelo menu “Área Administrativa”, conforme figura abaixo:

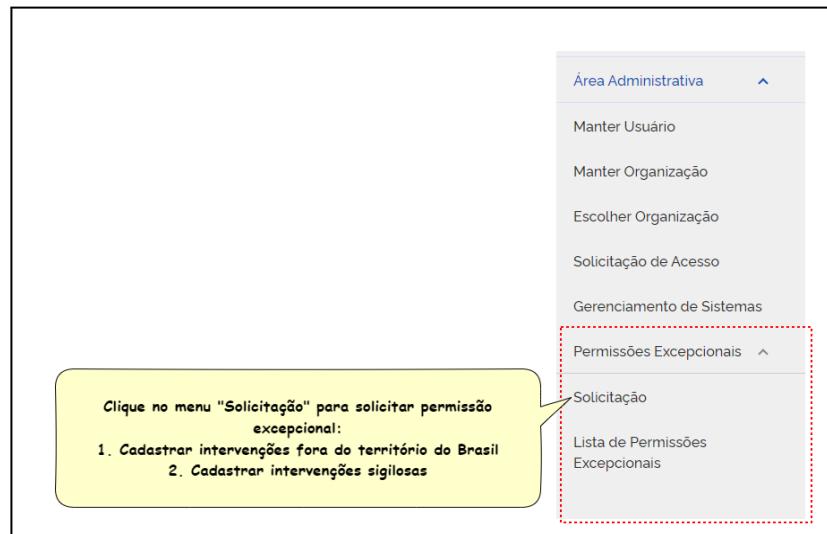


Figura 36: Solicitar permissões excepcionais.

Ao clicar em “Solicitação” sistema irá apresentar a figura abaixo para que o usuário faça a solicitação:

The form title is 'Solicitar permissões excepcionais no CIPI'. It says 'possibilita a Organizaçao solicitar permissoes em caráter excepcional no CIPI'. A yellow box labeled 'Organização do usuário autenticado' points to a dropdown menu labeled 'Organização' with 'MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES'. A callout bubble points to the 'Solicitar' button with the text 'Obrigatório justificar a necessidade.' A note at the bottom right says 'Caracteres restantes: 200'.

Figura 37: Preencher o tipo de justificativa das permissões excepcionais.

Após solicitação, o usuário deverá aguardar a manifestação do Ministério, podendo acompanhar se foi autorizado na Lista de Permissões Excepcionais disponível no menu “Permissões Excepcionais”, conforme figura abaixo:

Lista de Permissões Excepcionais						
Lista de Solicitações Permissões Excepcionais						
Data Solicitação	Organização	Solicitação	Justificativa	CPF Responsável	Permissão	Ações
25/05/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cadastrar intervenções sigilosas	Gostaria de Cadastrar intervenção sigiloso.	***325.496-**	<input type="radio"/> Pendente <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim	

Figura 38: Lista das permissões excepcionais.

5.6.1 Cadastrando Projeto de Investimento Fora do País

Conforme figura abaixo, ao clicar em qualquer tipo de intervenção, se a organização for autorizada para realizar cadastros de projetos de investimentos fora do país, o sistema sempre irá perguntar ao usuário se deseja cadastrá-la fora ou não.

Caso o usuário opte por realizar intervenção fora do país deverá clicar em “SIM”, lembrando que uma vez feito isto, caso desista e deseje cadastrar uma intervenção dentro do território nacional, o usuário deverá cancelar a ação e retornar ao menu principal.

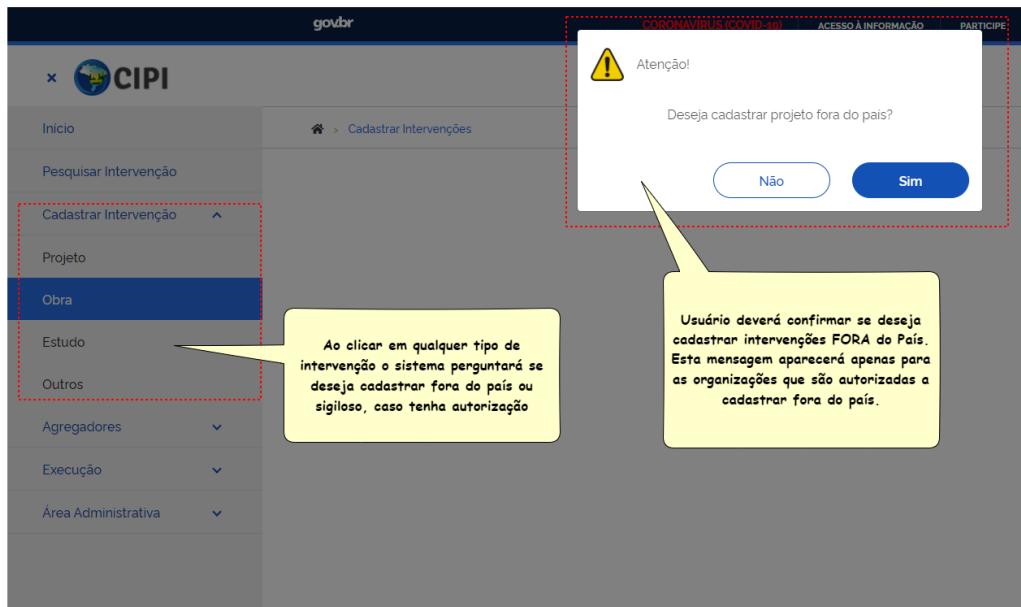


Figura 39: Selecionar cadastro de intervenção fora do país.

O cadastro de projetos de investimento fora do país tem algumas diferenças em relação ao cadastro dentro do país, sendo:

- o mapa utilizado é o Mundial;
- o georreferenciamento pode ser realizado apenas por vetorialização;
- não existe a UF principal na aba identificação;
- na aba justificativa não incidem áreas de restrição legal, somente sobreposição e duplicidade;

5.6.2 Cadastrando Projeto de Investimento Sigiloso



Figura 40: Selecionar cadastro de intervenção sigilosa

Conforme figura abaixo, ao clicar em qualquer tipo de intervenção, se a organização for autorizada para realizar cadastros de projetos de investimento sigilosos, o sistema sempre irá perguntar ao usuário se deseja cadastrá-los.

Caso o usuário opte por realizar intervenção sigilosa, deverá clicar em “SIM”, lembrando que uma vez feito isto, o cadastro apenas será para investimentos sigilosos.

O registro de projetos de investimento sigilosos no Cipi tem algumas diferenças em relação ao cadastro geral de intervenções, sendo:

- é obrigatório inserir a geometria com o preenchimento de metadados, podendo ser a sede da organização;
- o preenchimento dos campos PPA, Plano Nacional da Política e Estudo de Viabilidade é obrigatório, sendo que para demais requisitos da aba identificação, o preenchimento é opcional;

5.7 Execução Física

A execução física é um conjunto de informações pertinentes ao andamento da intervenção. Os dados que compõem a execução física são: dados de licitação, contratos e acompanhamento físico e o histórico da situação da intervenção. Estas informações, quando informadas, darão transparência ao investimento do recurso público.

As premissas para informar a execução física são:

- só poderá ser informada para intervenções com identificador único (ID) e que tenha pelo menos um empenho gerado;
- situação da intervenção deve ser diferente de INATIVADA;
- a organização que poderá informar estes dados deve ser esfera Federal e exercer o papel de executora ou repassadora na intervenção;
- a periodicidade de atualização deve ser de até 30 dias;
- perfis autorizados para utilizar esta funcionalidade: Cadastrador da Organização, Gestor de Projeto, Órgão de Controle, Cadastrador de Projetos de Investimento.

Importante ressaltar que organizações de outras esferas só poderão visualizar estes dados. Ou seja, mesmo que o usuário tenha os perfis autorizados, mas a sua organização não participa da intervenção, o sistema permitirá apenas a visualização dos dados.

Para acessar, o usuário deverá clicar no menu lateral esquerdo *Execução*, em seguida clicar no *Física*. Informar o número do ID da intervenção no campo indicado.

The screenshot shows the CIPI system's navigation bar at the top with the logo and the word 'CIPI'. Below it is a sidebar with the following menu items: Início, Pesquisar Intervenção, Cadastrar Intervenção (with a dropdown arrow), Agregadores (with a dropdown arrow), Execução (with a dropdown arrow), and Física (which is highlighted with a blue background). The main content area has a breadcrumb trail: Início > Execução > Física. It displays the title 'Execução Física' and a subtitle 'Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento'. Below this is a form field labeled 'Informe o Identificador Único da Intervenção:' with a red border around it. To the right of the field is a search icon. A small note below the field says '● Campo obrigatório'. A yellow callout box with a blue border and a blue arrow points to the right of the input field, containing the text: 'O usuário deverá informar o número do ID da intervenção que se deseja realizar o acompanhamento físico'.

Figura 41: Acessar o acompanhamento físico.

Ao informar o ID e clicar na lupa, o sistema irá apresentar alguns dados estratégicos da intervenção conforme imagem abaixo, e as abas acompanhamento físico e situação da intervenção.

Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento

Informe o Identificador Único da Intervenção:

4081.33-19



Ao informar um ID VÁLIDO e clicar na lupa, o sistema apresenta os Dados Estratégicos da Intervenção

Dados Estratégicos da Intervenção

ID: **4081.33-19**

Situação da Intervenção: Em execução

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Obra	202101000386 Ampliação / Casa de Máquina Sala de Refrigeração Central DTSC / Bloco da Divisão de Ensino/ Seção de Informática (Bloco X) / AMAN	COMANDO DO EXERCITO		R\$ 30.406.923,00
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Militar	Educação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	NÃO	

Figura 42: Informando a Execução Física

Para cadastrar os dados de Execução Física, faz-se necessário que a intervenção tenha pelo menos um empenho gerado, caso contrário, o sistema apresentará a mensagem abaixo.

Execução Física

Permite gerar as informações da execução do Projeto de Investimento



Não existem empenhos vinculados a esta intervenção e para iniciar a execução física é necessário existir pelo menos um!



Informe o Identificador Único da Intervenção:

5683.22-26



Dados Estratégicos da Intervenção

ID: **5683.22-26**

Situação da Intervenção: Cadastrada

Intervenção	Nome(Apelido)	Executor	Repassador	Valor de Investimento Previsto (R\$)
Projeto de Investimento em Infraestrutura	Obra teste	MINISTERO DA ECONOMIA		R\$ 65,65
Eixo(s)	Tipo(s)	Subtipo(s)	Bim?	
Econômico	Ferrovia	Inteligência Logística	NÃO	

Acompanhamento Físico

Situação da Intervenção

Figura 43: Intervenção precisa ter pelo menos 01 empenho gerado.

5.7.1 Aba Dados Licitação

A definir.

5.7.2 Aba Dados Contrato

A definir.

5.7.3 Aba Acompanhamento Físico

O acompanhamento físico refere-se às informações de repactuações de datas, percentual de andamento da execução, forma de execução, bem como poderão ser inseridos documentos pertinentes ao andamento da intervenção. Ele é composto por:

- Forma de Execução e seus Instrumentos;
- Datas e o Percentual da Execução Física;
- Documento(s) de Início e Término da Intervenção;
- Informação se a Obra está em operação;
- Demais Informações Pertinentes à Execução Física

5.7.3.1 Forma de Execução e seus Instrumentos

O usuário poderá escolher se a forma de execução é direta, repasse ou ambos, sendo que, para cada forma escolhida deverá escolher também o instrumento utilizado. Quando clicar no botão adicionar, os dados irão compor a lista dos instrumentos cadastrados.

The screenshot shows the 'Acompanhamento Físico' tab selected. The main area has two dropdown menus: 'Incluir a Forma de Execução' and 'Lista de Tipo de Instrumento'. A yellow callout box points to these fields with the text: 'Informe a Forma de Execução e o tipo de instrumento utilizado'. Below this is a button labeled 'Adicionar' with a yellow callout box pointing to it that says 'Clique no botão ADICIONAR'. At the bottom, there's a table titled 'Lista de Instrumentos cadastrados' with columns: Forma de Execução, Instrumento, Data do Cadastro, CPF do Responsável, and Ações. A message 'Nenhum item encontrado' is displayed. Navigation buttons like 'Anterior', 'Próxima', and a page size selector 'Exibir: 10' are also visible.

Figura 44: Forma/Instrumento de execução - aba acompanhamento físico

Após adicionar estas informações o usuário deverá clicar no botão **SALVAR** (Figura 45), senão estas informações serão perdidas caso saia da tela.

Acompanhamento Físico Situação da Intervenção

⑦ Inclua a Forma de Execução

⑦ Lista de Tipo de Instrumento

Lista de Instrumentos cadastrados

Forma de Execução*	Instrumento*	Data do Cadastro*	CPF do Responsável*	Ações
Execução Direta	Contrato	30/03/2022 17:27:50	*** 325.496-**	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Repasso	Financiamento	30/03/2022 17:28:04	*** 325.496-**	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="button" value="Excluir"/>
Repasso	Termo de Colaboração	30/03/2022 17:28:14	*** 325.496-**	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="button" value="Excluir"/>

Clique para salvar os instrumentos adicionados

A lista de instrumentos e suas formas podem mais de uma.

Adicionar

« Anterior **Próxima »**

Exibir: 10

Cancelar **Salvar**

Figura 45: Forma/Instrumento de execução - aba acompanhamento físico - salvar

5.7.3.2 Datas e o Percentual da Execução Física

Estas informações são de extrema importância para o acompanhamento da execução física do projeto de investimento, portanto devem ser alteradas de forma criteriosa. Conceitualmente estes dados são:

- **Data Inicial e Final Prevista**: estas datas são inicialmente recuperadas do cadastro do projeto de investimento quando o ID é gerado. Neste campo, elas poderão ser reprogramadas.

Importante! Ao reprogramar estas datas, o sistema não permitirá que estas sejam alteradas na ABA IDENTIFICAÇÃO, só será permitido via Execução Física.

- **Percentual de execução física** : O percentual de execução física deverá ser informado pelo usuário a cada avanço da intervenção, e deverá ser representado dentro da faixa de 0-100(%), de forma cumulativa. Exemplo : na primeira medição a intervenção avançou 10%, na segunda medição mais 30%, portanto deve-se informar 40%.

Informar as Datas e o Percentual da Execução Física

② Data Inicial Prevista 01/12/2021	② Data Final Prevista 01/12/2022	② Percentual de Execução Física 21
--	--	--

Figura 46: Datas previstas e percentual de execução física - aba acompanhamento físico

A cada mudança desses dados, o sistema irá guardar o seu histórico de alterações.

5.7.3.3 Documento(s) de Início e Término da Intervenção;

Neste conjunto de dados o usuário poderá informar os documentos comprobatórios do início ou término da intervenção, podendo ser:

- Autorização de Início de Obra (AIO): documento comprobatório de início da obra.
- Ordem de Serviço (OS) : documento comprobatório de início da obra.
- Termo de Recebimento Definitivo (TRD) : documento comprobatório de conclusão da obra.
- Termo de Aceitação (TA): documento comprobatório de conclusão da obra.

O usuário deverá escolher o tipo de documento, informar as datas obrigatórias de cada tipo de documento e incluir, obrigatoriamente, o arquivo .pdf do tipo de documento, clicar no botão adicionar, conforme figura abaixo.

Informe o(s) Documento(s) de Início e Término da Intervenção

② Tipo de Documento Autorizacao de Inicio de Obra	② Data de Emissão do Documento	② Data Inicial Efetiva	② Data Final Efetiva
② Descrição do Arquivo	Faça o Upload do(s) Arquivo(s) PDF		

Lista de Documentos

Tipo de Documento	Data da Emissão	Data Inicial Efetiva	Data Final Efetiva	Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo(PDF)	Data da Criação	Ações
Autorizacao de Inicio de Obra	03/03/2022	07/04/2022	Não possui.	adsd	arquivo teste.pdf.pdf	29/03/2022	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir 10

Figura 47: Documentos de início e término da intervenção – aba acompanhamento físico

Validações realizadas para este conjunto de informações:

1. Data inicial efetiva deve ser maior ou igual à data de emissão do documento.

Para qualquer documento informado esta regra vale.

2. O Documento informado possui o mesmo tipo do último documento cadastrado.

O sistema não permite incluir o mesmo tipo de documento do último informado, caso seja necessário alterar algo, o usuário deverá editar ou excluir.

3. A Data de Emissão do novo documento não pode ser menor do que a data do último documento informado

O sistema não permite que seja adicionado um novo documento do mesmo tipo do último com data de emissão menor. Por exemplo: se o último documento informado foi uma OS com data inicial efetiva 17/08/2023, não será permitido informar uma nova OS com data 11/08/2022.

Incluído os documentos desejados, usuário deverá clicar no botão SALVAR, conforme figura abaixo.

Ao clicar no **SALVAR**, dependendo do tipo de documento incluído a situação da intervenção será alterada.

A exclusão dos documentos podem ser realizadas, porém deve-se permanecer pelo menos 01

Figura 48: Documentos de início e término da intervenção – aba acompanhamento físico - salvar

Importante! Ao salvar o novo documento adicionado, a situação da intervenção será alterada conforme diagrama das situações do projeto de investimento no CIPI (veja anexo C) :

- AIO e OS : situação muda para *EM EXECUÇÃO*;
- TRD e TA: situação muda para *CONCLUÍDO*.

O usuário poderá editar ou excluir o último documento incluído na intervenção, exceto a primeira documentação que colocou a intervenção em execução, que não poderá ser excluída.

5.7.3.4 Informação se a Obra está em operação

Caso a intervenção esteja em operação, o usuário deverá marcar “sim” e inserir a justificativa com os benefícios já apontados à população.

▼ A Obra está em operação?

Sim Não [?](#)

Justificativa [?](#)

Caracteres restantes: 2000

Figura 49: Justificativa para obra em operação – aba acompanhamento físico

5.7.3.5 Demais Informações Pertinentes à Execução Física

O usuário poderá informar outras informações pertinentes ao acompanhamento físico da intervenção se desejar, incluindo arquivos que corroborem com o acompanhamento físico.

▼ Demais Informações Pertinentes à Execução Física

[?](#)
Observações pertinentes a intervenção (opcional)

Caracteres restantes: 3000

Faça o upload de arquivo(s) no formato .PDF ou .JPEG referente à intervenção (opcional)

Descrição

Anexo

[+ Anexar](#)

Figura 50 : Usuário poderá realizar upload de arquivos que sejam pertinentes à intervenção

5.7.4 Aba Situação da Intervenção

Nesta aba, o usuário poderá além de visualizar o histórico da situação do projeto de investimento, também terá a opção de atualizar a situação conforme o seu andamento, justificando e comprovando a mudança. Um projeto de investimento poderá estar nas seguintes situações:

1. **Cadastrada**: são aquelas intervenções com identificador único (ID) gerado;
2. **Em Execução**: Quando projeto de investimento possuir Autorização de Início de Obra (AIO) ou Ordem de Serviço(OS).
3. **Paralisada**: Projetos de investimentos só poderão ser PARALISADOS se estiverem EM EXECUÇÃO OU CANCELADO.
4. **Concluída**: quando o Termo de Recebimento Definitivo - TRD ou Termo de Aceitação - TA for informado para o projeto de investimento a situação será alterada para CONCLUÍDA.
5. **Cancelada**
6. **Inativada**: se após 03 anos da geração do ID não houver nenhum empenho do Projeto de Investimento o sistema automaticamente inativa este projeto de investimento. Podendo ser reativado apenas quando um empenho for gerado para este projeto de investimento.

Conforme figura abaixo, o usuário poderá utilizar a lista de situações para mudar a situação da intervenção, sendo que em cada mudança de situação deverá ser apresentada a justificativa para a alteração, baseando-se nos termos da Portaria Seges/ME nº 25.405, de 23

Aba Situação da Intervenção

Situacao da Intervencao

Informa a Situação da Intervenção

Selecionar abaixo a nova situação da intervencao

Clique para informar uma nova situação para a intervencao

Aqui estara o historico do andamento da Intervencao. Desde o momento da geração do ID (CADASTRADA) até quando ela for concluida.

Historico da Situação da Intervenção

Situação	Data da Situação	Descrição/Justificativa	Ações
Cadastrada	28/03/2022 10:11:00		
Em execucao	01/04/2022 12:56:41	aas	<input type="button" value=""/>

« Anterior 1 Próxima »

Exibir 10

de dezembro de 2020.

Figura 51: Histórico da situação da intervenção

5.7.4.1 Alterando para Paralisada

Conforme anexo C, o sistema só permite alterar a situação da intervenção para paralisada se ela estiver : *EM EXECUÇÃO ou CANCELADA*. Ao escolher *paralisada* deve-se informar:

1. O indicativo da paralisação (obrigatório), deve ser escolhido pelo menos 01.

Qual(is) o indicativo(s) da paralisação ?

<input type="checkbox"/> Decisão judicial ou de órgão de controle interno ou externo
<input type="checkbox"/> Declaração da Empresa Executora
<input type="checkbox"/> Declaração do órgão ou Entidade da administração pública federal
<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Sem apresentação de boletim de medição por período igual ou superior a 90 dias

Caracteres restantes: 2000

2. Os motivos para a paralisação (obrigatório), devendo ser escolhido pelo menos 01.

Qual(is) o(s) motivo(s) da paralisação ?

<input type="checkbox"/> Alto reajuste dos valores de material
<input type="checkbox"/> Ausência de recursos orçamentário/financeiro
<input type="checkbox"/> Ação judicial
<input type="checkbox"/> Baixa governança sobre o objeto/localidade de recurso de emenda parlamentar
<input type="checkbox"/> Carência no mercado local de materiais

3. Caso haja tratativas de retomada da intervenção paralisada, deve-se informar em qual fase. O sistema dá opção de realizar *upload* de arquivos relacionados que corroborem com a nova situação poderão ser incluídos em caráter opcional.

Há tratativas para retomada da intervenção paralisada?

Não Sim

Qual(is) fase(s)

Caracteres restantes: 2000

Faça o upload de arquivo(s) no formato PDF referente à situação da intervenção

Descrição do Arquivo

Faça o Upload do(s) arquivo(s) PDF

Incluir

5.7.4.1 Alterando para Cancelada

Conforme anexo C, o sistema só permite alterar a situação da intervenção para cancelada se ela estiver: *EM EXECUÇÃO ou PARALISADA*. Ao escolher *cancelada* deve-se informar: Justificativa (obrigatório) e o sistema dá opção de realizar *upload* de arquivos relacionados que corroborem com a nova situação poderão ser incluídos em caráter opcional.

5.7.4.1 Alterando para Em Execução

Conforme anexo C, o sistema só permite alterar a situação da intervenção para Em Execução se ela estiver: *CADASTRADA, CANCELADA, CONCLUÍDA PARALISADA*. Ao escolher *Em Execução* deve-se informar: Justificativa (obrigatório) e o sistema dá opção de realizar *upload* de arquivos relacionados que corroborem com a nova situação poderão ser incluídos em caráter opcional.

Importante! Após a Intervenção entrar em *Em Execução*, o seu cadastro não poderá ser modificado, apenas as informações de Execução Física poderá ser atualizado.

5.8 Cadastrando PTRES

O cadastro do Programa de Trabalho Resumido - PTRes pode ser realizado acessando o menu lateral esquerdo na opção execução, a seguir *clicar* em empenho, depois cadastro e por fim, PTRes. A aba Pesquisar PTRes permite realizar uma consulta por numeração do programa de trabalho resumido, na opção Pesquisar, ou realizar a inclusão de um novo pela opção Incluir Individual.

The screenshot shows a left sidebar with navigation options like Pesquisar Intervenção, Cadastar Intervenção, Projeto, Obra, Estudo, Outros, Agregadores, Projeto de Investimento em Infraestrutura, Estratégico, Execução, Empenho, Cadastar Empenho, Pesquisar Empenho, Cadastros, PTRes (which is selected), and Área Administrativa. The main area has a title 'Pesquisar PTRes' with a subtitle 'Visualize, inclua e altere PTRes'. It features a search bar, a 'Pesquisar' button, and an 'Incluir Individual' button. To the right is a table with columns: PTRes, UO, Programa de trabalho, Resultado Lei, Tipo Crédito, Plano Orçamentário, Código Autor Emenda, and Ações. The table contains several rows of data. A yellow callout box points to the 'Incluir Individual' button with the text: 'O usuário deverá preencher as informações em cada campo disponível e clicar em salvar para cadastrar o PTRes. Caso desista da operação, pode retornar ao menu anterior.'

Figura 41: Pesquisar ou incluir PTRes.

Se a opção for *Incluir Individual*, deverão ser preenchidas as informações solicitadas e em seguida clicar em salvar.

This screenshot shows the 'Incluir Individual' form for PTRES. It includes fields for PTRES (with a placeholder '000000000000'), Unidade Orçamentária (with a placeholder '000000000000'), Programa de Trabalho (with a placeholder '000000000000'), Plano Orçamentário (with a placeholder '000000000000'), Código do Autor da Emenda (with a placeholder '000000000000'), Resultado Lei (with a placeholder '000000000000'), and Tipo de Crédito (with a placeholder '000000000000'). At the bottom are 'Voltar' and 'Salvar' buttons. A yellow callout box points to the 'Salvar' button with the text: 'O usuário poderá efetuar uma pesquisa de PTRes cadastrado, ou fazer uma nova inclusão'.

Figura 42: Incluir PTRes.

5.9 Relatórios do CIPI

5.9.1 Pesquisando e editando uma intervenção

Ao entrar na funcionalidade “Pesquisar Intervenções”, o sistema apresentará automaticamente uma lista com todos os rascunhos de cadastro de intervenção (níveis 1 e 2) em andamento, conforme Figura 36. É importante destacar que a visualização desses rascunhos será apenas para os membros da organização que os cadastraram.

Campos de filtros de pesquisa

Filtros para Pesquisa

⑦ Executor	⑦ Repassador de Recurso
⑦ UF	⑦ Municípios
⑦ Período Inicial do Cadastro	⑦ Período Final do Cadastro
⑦ Responsável pelo Cadastro	⑦ ID

Limpar Pesquisa Pesquisar

Lista de Intervenções do CIPI

ID	Executor*	Nome (Apelido)*	Intervenção*	Data do Cadastro	Situação*	Ações
	MINISTERIO DA ECONOMIA	teste	Projeto	11/01/2021	Rascunho	<input checked="" type="checkbox"/>
	MINISTERIO DA ECONOMIA	Obra Gerada pelo Teste RNF	Obra	07/01/2021	Rascunho	<input checked="" type="checkbox"/>

Opção utilizada para alteração de dados da intervenção, visível apenas para a organização que o cadastrou

Figura 43: Pesquisar e editar(alteração) intervenções.

Na lista de intervenções, o usuário poderá ter as seguintes ações:

- i) editar: ação disponível para qualquer membro da organização que cadastrou a intervenção e para o repassador de recurso indicado no cadastro, independentemente da situação²⁰ da intervenção.
- ii) detalhar: ação disponível para qualquer usuário autenticado, independentemente da situação da intervenção.
- iii) excluir: ação disponível para qualquer membro da organização que cadastrou a intervenção apenas em situação rascunho.

²⁰ Situação da intervenção: CADASTRADA para intervenções com Identificador Único e RASCUNHO para intervenções sem ID.

5.9.2 Acesso Livre

Funcionalidades disponibilizadas para acesso não autenticado, ou seja, qualquer cidadão poderá realizar pesquisas dos projetos de investimento do CIPI.

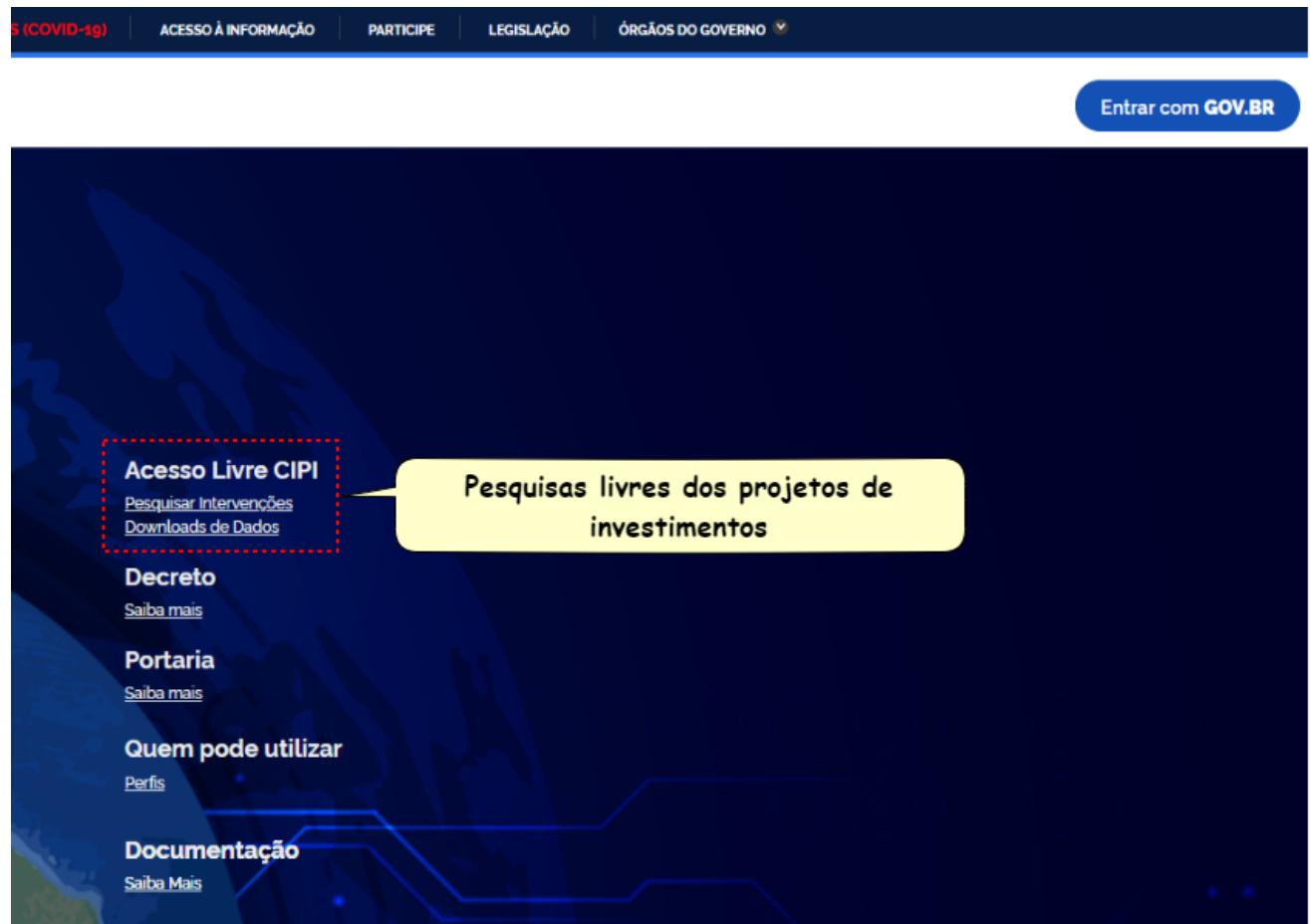


Figura 44: Acesso livre das informações do CIPI.

5.9.2.1 Pesquisar Intervenções

Funcionalidade que permite pesquisar os projetos de investimentos cadastrados no CIPI. Escolha pelo menos 2 filtros de pesquisa e clique no botão <Pesquisar>. Os filtros disponíveis são:

- Executor: organização executora da intervenção;
- Repassador de Recurso: organização repassadora do recurso federal;
- UF e Município: UF e município onde as intervenções estão localizadas;
- Situação da Intervenção;
- Período de Cadastro (inicial a final): período de cadastro da intervenção no CIPI;
- ID: identificador único da intervenção;
- Intervenção: obra, projeto, estudo, projetos de investimento em infraestrutura (N2) ou outros.

Pesquisar Intervenções
Escolha pelo menos dois filtros para pesquisar

Filtros para Pesquisa

② Executor	② Repassador de Recurso
<input type="text"/>	<input type="text"/>
② UF	② Municípios
<input type="text" value="GO"/>	<input type="text"/>
Periodo Inicial do Cadastro	Periodo Final do Cadastro
<input type="text"/>	<input type="text"/>
② ID	② Intervenção
<input type="text"/>	<input type="text" value="Obra"/>

Escolha pelo 2 filtros para realizar a pesquisa.

Lista de Intervenções do CIPI

ID	Nome (Apelido)*	Executor*	Repassador*	Investimento Previsto (R\$)*	Data do Cadastro	Situação*	Ação
3175.52-56	12 00086/2020	• DEPTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		R\$ 249840	03/08/2021	Cadastrada	
317752-80	12 000857/2015	• DEPTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		R\$ 1.05307e+006	03/08/2021	Cadastrada	
3188.52-16	Laboratório de Mecanização	• INST.FED DE EDUC. CIENC.E TEC.GOIANO	• MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			Cadastrada	
3109.52-08	Remanescente - Construção do Campus Catalão - 1ª Etapa	• INST.FED DE EDUC. CIENC.E TEC.GOIANO	• MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			Cadastrada	
3113.52-92	Pavilhão Salas de Aulas	• INST.FED DE EDUC. CIENC.E TEC.GOIANO	• MINISTERIO DA EDUCACAO	R\$ 601.126.67	29/07/2021	Cadastrada	

« Anterior 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Próxima »

Exibir: 5

Total de Intervenções encontradas na pesquisa: 65

Total de Investimento Previsto das intervenções encontradas: R\$ 105.312.933.294,43

Total de investimento previsto dos projetos de investimentos por página.

Figura 45: Tela de pesquisar intervenções.

Esta funcionalidade dá opção de gerar o “Extrato da Intervenção”, neste extrato estarão todas as informações da intervenção conforme figura abaixo.



Cadastro Integrado de Projetos de Investimento

Secretaria de Gestão - Ministério da Economia

Extrato da Intervenção

Data Geração: 12/08/2021 - Hora: 11:48

DADOS DA IDENTIFICAÇÃO

Situação da Intervenção: CADASTRADA

Identificador Único: 3355.25-45
Data de Cadastro: 12/08/2021
Natureza da Intervenção: Obra
Espécie da Intervenção: Construção
Nome (Apelido): Biblioteca do campus Sousa
Endereço do Projeto de Investimento: Rua Pedro Antunes, s/n

Objeto

Construção da Biblioteca do campus Sousa

Função Social

Equipamento utilizado para o processo de aprendizagem dos estudantes.

Organização(ões) envolvida(s) no repasse de recursos

Executor(es):
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

Repassador(es) de Recurso(s):
MINISTERIO DA EDUCACAO

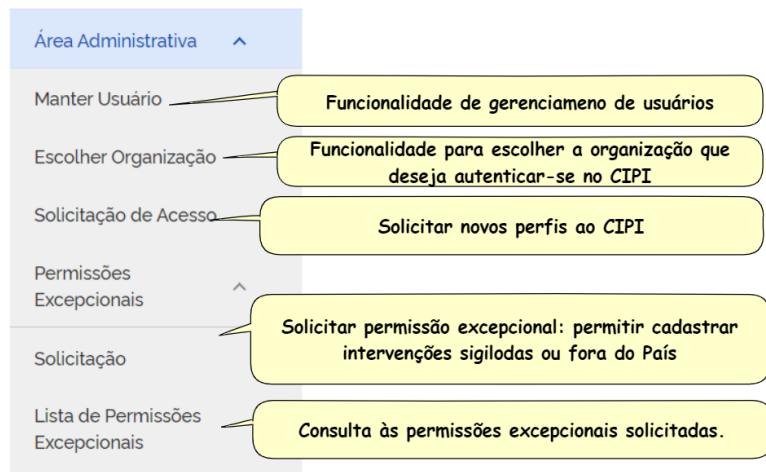
Tomador de Recurso:
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA

5.9.2.2 Download de Dados

A detalhar

5.10 Área Administrativa

A área administrativa do CIPI contém as funcionalidades conforme imagem abaixo e que podem ser acessadas apenas pelo **cadastrador organização**.



5.11 Manter usuário

A detalhar

Anexo A - Glossário

Intervenção ou projeto de investimento: projeto, obra, estudo ou projeto de investimento em infraestrutura que podem ser cadastrados no CIPI. O projeto, a obra e o estudo são intervenções nível 1 (Figura 37).

Projeto de Investimento em infraestrutura: O Projeto de Investimento em Infraestrutura (PII) é uma intervenção de nível 2 de caráter agregador e pode ser cadastrada com vinculações (agregando intervenções N1) ou sem agrupamento. Para o projeto de investimento N1 e N2 pode-se gerar empenho.

Exemplo : Construção de Prédio Público como contratação integrada

1º Passo : cadastro do estudo técnico preliminar (N1) que indicou viabilidade (gerando ID);

2º Passo : cadastro do projeto básico e/ou executivo/obra (N2) que serão contratados de maneira integrada (gerando ID). Neste momento, pode-se vincular o estudo técnico preliminar do 1º Passo.

3º Passo : seguindo os trâmites da contratação integrada, poderão ser cadastrados individualmente o projeto básico e/ou executivo e a obra, gerando IDs para cada um, e em seguida vinculá-los ao N2 do 2º Passo.

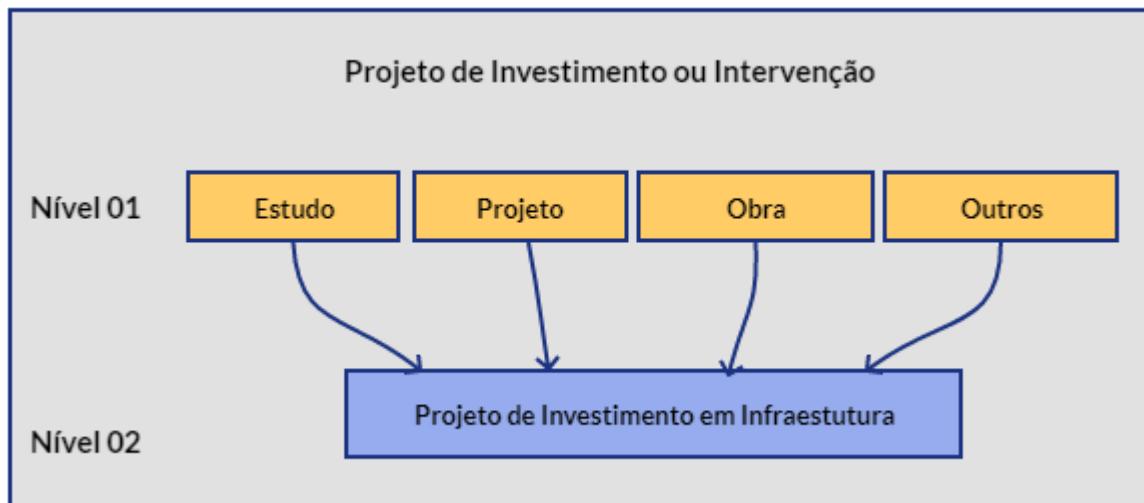


Figura 37: Conceito de intervenção de nível 1 e nível 2.

Latitude: é a distância em graus de um ponto na Terra até a Linha do Equador.

Longitude: é a distância em graus de um ponto na Terra até o Meridiano de Greenwich.

Ponto: uma geometria ponto é composta por 1 (um) par de coordenadas longitude e latitude em grau decimal no CIPI.

Polígono: uma geometria polígono é composta por pelo menos 3 (três) pares de coordenadas longitude e latitude, com início e fim, no CIPI, como por exemplo, um triângulo.

Reta: uma geometria reta é composta por 2 (dois) pares de coordenadas longitude e latitude, início e fim, no CIPI.

Mar territorial: conforme a Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, comprehende uma faixa de doze milhas marítima de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil.

Linha de Costa Brasileira: é a linha limite entre o continente (terra) e os corpos d'água marinho e transicional.

Corpo d'água Transicional: são regiões de mistura de água doce e salgada que ocorrem ao longo da costa brasileira, como estuários, lagunas, etc...

Zona Econômica Exclusiva: conforme a Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, comprehende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

Anexo B - Exemplos da correlação de Eixo, Tipo e Subtipo

Exemplo 01 : Reforma de um Laboratório de Instituição superior

Eixo: administrativo

Tipo: administrativo; Educação

Subtipo: Instituições Federais de ensino superior; educação

Exemplo 02 : Construção de um prédio público do INSS

Eixo: Administrativo

Tipo: administrativo; previdência social

Subtipo: obras em imóveis de uso público

Exemplo 03 : Construção da UPA

Eixo: social

Tipo: saúde, administrativo

Subtipo: UPA

Exemplo 04 : Construção de um porto marítimo

Eixo: econômico

Tipo: indústria, serviços e comércio exterior; infraestrutura hídrica, portos, hidrovia; meio ambiente; desenvolvimento.

Subtipo: dragagem; derrocamento e associações; estaleiro; inteligência logística; terminal;

Tabela de associação entre Eixo, Tipo e Subtipo

Código do subtipo a partir da associação com o tipo				
EIXO	CÓDIGO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	DESCRIÇÃO SUBTIPO	CÓDIGO SUBTIPO
Administrativo	1	Segurança Pública	Obras em Imóveis de Uso Público	59
			Postos de Polícia Comunitária	89
	2	Previdência Social	Obras em Imóveis de Uso Público	59
	3	Trabalho e Emprego	Obras em Imóveis de Uso Público	59
			UBS	10
			UPA	11
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			CER	81
			Complexo Radiológico	82

			Unidade de Acolhimento	97
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Centro Olímpico e Paraolímpico	24
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Educação	84
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Preservação do Patrimônio	90
			Seção Contra Incêndio	93
			Sinalização	94
			Unidade de Acolhimento	97
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Unidade de Acolhimento	97
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			Preservação do Patrimônio	90
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Obras em Imóveis de Uso Público	59
			Educação	84
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Pavimentação	58
			Estradas Vicinais	85
			Centro Olímpico e Paraolímpico	24
			Acesso Viário	3
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15

		Aquisição de Viaturas Diversas	16
		Caça	22
		Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
		Pavimentação	58
		Torre de Controle	73
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Aquisição de Viaturas Diversas	16
		Comunicação por Cabo Submarino	27
		Comunicação por Rede de Dados	28
		Comunicação por Satélite	29
		Submarino	64
		Reator Multipropósito	65
		Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
		SISFRON	71
		Torre de Controle	73
		Satélite Geoestacionário	92
		Aquisição de Blindados, Mísseis e Caminhões Diversos	13
		Aquisição de Cargueiros Táticos Militares Projeto KC-X	14
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Aquisição de Viaturas Diversas	16
		Astros 2020 - Exército	18
		Blindado	20
		Caça	22
		Comunicação por Satélite	29
		Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
		Helicóptero	42
		Pavimentação	58
		Submarino	64
		Reator Multipropósito	65
		Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
		SISFRON	71
		Torre de Controle	73
		Estradas Vicinais	85

Econômico	19	Indústria, Serviços e Comércio Exterior	Satélite Geoestacionário	92
			Sinalização	94
		Desenvolvimento	Aquisição de Blindados, Mísseis e Caminhões Diversos	13
			Aquisição de Cargueiros Táticos Militares Projeto KC-X	14
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Astros 2020 - Exército	18
			Barragem	19
			Blindado	20
			Caça	22
			Desenvolvimento de Aeronave de Transporte Tático Militar	35
			Helicóptero	42
			Pavimentação	58
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas	69
			Torre de Controle	73
			Estradas Vicinais	85
			Satélite Geoestacionário	92
		Defesa Civil	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
	17	Educação	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Federais de Ensino Superior	46
			Educação	84
			Satélite Geoestacionário	92
	18	Saúde	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Instituições Hospitalares Federais	47
			Complexo Radiológico	82
	19	Indústria, Serviços e Comércio Exterior	Alcooduto e Poliduto	9
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Campos e Plataformas	23
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Gasodutos	41

			Turismo	45
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Refinarias e Petroquímica	56
			Refino - Modernização e Ampliação	66
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Parque Eólico	88
			Satélite Geoestacionário	92
			Subestação	95
			Alcooduto e Poliduto	9
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Campos e Plataformas	23
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Refinarias e Petroquímica	56
			Pesquisa de Petróleo	62
			Refino - Modernização e Ampliação	66
			Terminal	72
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Obra de Arte Especial	57
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Sinalização	94
			Abastecimento de Água	2
			Água	6
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Concessão	31
			Dragagem, Derrocamento e Associações	36
			Saneamento	38
			Estaleiro	40
			Hidrovia	43
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50

		Marinha Mercante	52
		Revitalização de Bacias	68
		Terminal	72
		Usina	76
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Barragem	19
		Concentrado de Urânio	30
		Dragagem, Derrocamento e Associações	36
		Drenagem	37
		Saneamento	38
		Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
		Estaleiro	40
		Gasodutos	41
		Hidrovia	43
		Turismo	45
		Inteligência Logística	49
		Irrigação	50
		Refinarias e Petroquímica	56
		Obra de Arte Especial	57
		Pequena Central Hidrelétrica	60
		Pesquisa de Petróleo	62
		Pesquisa Mineral	63
		Resíduos Sólidos	67
		Revitalização de Bacias	68
		Usina	76
		Corredor Viário	83
		Estradas Vicinais	85
		Linha de Transmissão	86
		Parque Eólico	88
		Transporte em Alta Velocidade	91
		Subestação	95
		Teleférico e Plano Inclinado	96
		Aeromóvel	5
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		BRT	21
		Cidades Digitais	26

23

24

Infraestrutura Urbana e Mobilidade

			Concessão	31
			Corredor com ou sem Associação	34
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Hidrovia	43
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Obra de Arte Especial	57
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Corredor Viário	83
			Transporte em Alta Velocidade	91
			Sinalização	94
			Teleférico e Plano Inclinado	96
			Acessos Terrestres	4
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Obra de Arte Especial	57
			Estradas Vicinais	85
			Sinalização	94
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Inteligência Logística	49
			Irrigação	50
			Acesso Viário	3
			Aeromóvel	5
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Concessão	31
			Inteligência Logística	49
			Terminal	72
			Torre de Controle	73
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Cidades Digitais	26
			Concessão	31
			Irrigação	50
			Marinha Mercante	52
			Reator Multipropósito	65
			Satélite Geoestacionário	92
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
29	Comunicações			

		Cidades Digitais	26
		Comunicação por Cabo Submarino	27
		Comunicação por Rede de Dados	28
		Comunicação por Satélite	29
		Concessão	31
		Inteligência Logística	49
		SIRIUS	70
		Terminal	72
		Torre de Controle	73
		Transporte em Alta Velocidade	91
		Satélite Geoestacionário	92
30	Desenvolvimento	Alimentação Artificial de Praia	1
		Alcooduto e Poliduto	9
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Barragem	19
		Campos e Plataformas	23
		Comunicação por Cabo Submarino	27
		Comunicação por Rede de Dados	28
		Comunicação por Satélite	29
		Concentrado de Urânio	30
		Corredor com ou sem Associação	34
		Dragagem, Derrocamento e Associações	36
		Drenagem	37
		Saneamento	38
		Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
		Gasodutos	41
		Hidrovia	43
		Turismo	45
		Inteligência Logística	49
		Irrigação	50
		Marinha Mercante	52
		Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
		Refinarias e Petroquímica	56
		Obra de Arte Especial	57
		Pequena Central Hidrelétrica	60
		Pesquisa de Petróleo	62

		Pesquisa Mineral	63
		Reator Multipropósito	65
		Refino - Modernização e Ampliação	66
		Resíduos Sólidos	67
		SIRIUS	70
		Terminal	72
		Urbanização	75
		Corredor Viário	83
		Estradas Vicinais	85
		Linha de Transmissão	86
		Parque Eólico	88
		Transporte em Alta Velocidade	91
		Satélite Geoestacionário	92
		Teleférico e Plano Inclinado	96
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Concentrado de Urânio	30
		Concessão	31
		Empreendimento de Transmissão de Energia Elétrica	39
		Gasodutos	41
		Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
		Inteligência Logística	49
		Luz para Todos	51
		Refinarias e Petroquímica	56
		Pequena Central Hidrelétrica	60
		Pesquisa de Petróleo	62
		Pesquisa Mineral	63
		SIRIUS	70
		Usina	76
		Linha de Transmissão	86
		Parque Eólico	88
		Subestação	95
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
		Barragem	19
		Concentrado de Urânio	30
		Concessão	31
		Hidrovia	43

			Inteligência Logística	49
			Pesquisa Mineral	63
Social	33	Infraestrutura Hídrica, Portos, Hidrovia	Abastecimento de Água	2
			Água na Escola	7
			Água para Todos	8
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Barragem	19
			Saneamento	38
			Implantação de Cisternas	44
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Irrigação	50
			Perfuração de Poços	61
34	34	Previdência Social	Revitalização de Bacias	68
			Apoio a Catadores	12
	35	Trabalho e Emprego	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
36	36	Meio Ambiente	Cidades Digitais	26
			Água	6
			Água para Todos	8
			Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Barragem	19
			Contenção de Encostas	33
			Drenagem	37
			Integração de Bacias/Segurança Hídrica	48
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Perfuração de Poços	61
			Resíduos Sólidos	67
			Revitalização de Bacias	68
			Prevenção a Desastres	77
			Complexo Radiológico	82
			Corredor Viário	83
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Seção Contra Incêndio	93

			Alimentação Artificial de Praia	1
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			BRT	21
			Ciclovia	25
			Cidades Digitais	26
			Contenção de Cheias	32
			Contenção de Encostas	33
			Corredor com ou sem Associação	34
			Drenagem	37
			Saneamento	38
			Habitação de Interesse Social	53
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Prevenção a Desastres	77
			Corredor Viário	83
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Água	6
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Centro Olímpico e Para-Olímpico	24
			Ciclovia	25
			Urbanização	75
			UBS	10
			UPA	11
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Saneamento	38
			Implantação de Cisternas	44
			Melhorias Habitacionais para Combate à Doença de Chagas	54
			Perfuração de Poços	61
			Reator Multipropósito	65
			Resíduos Sólidos	67
			SIRIUS	70
			Unidades de Atenção Especializada de Saúde	74
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79

			CER	81
			Complexo Radiológico	82
			Unidade de Acolhimento	97
40	Agricultura e Organização Agrária		Água para Todos	8
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
41	Assistência Social		Água para Todos	8
			Apoio a Catadores	12
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Contenção de Encostas	33
			Implantação de Cisternas	44
			Habitação de Interesse Social	53
			Melhorias Habitacionais para Combate à Doença de Chagas	54
			Perfuração de Poços	61
			Resíduos Sólidos	67
			Unidades de Atenção Especializada de Saúde	74
			CAPS	78
			Centro de Parto Normal	79
			Casa da Mulher Brasileira	80
			CER	81
			Complexo Radiológico	82
42	Ciência, Tecnologia e Inovação		Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Postos de Polícia Comunitária	89
			Unidade de Acolhimento	97
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
43	Cultura		Cidades Digitais	26
			Reator Multipropósito	65
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Cidades Digitais	26
			Preservação do Patrimônio	90

			Alimentação Artificial de Praia	1
			Aquisição de Máquinas e Equipamentos	15
			Assistência Técnica	17
			Contenção de Cheias	32
			Contenção de Encostas	33
			Prevenção a Desastres	77
			Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais	87
			Água na Escola	7
			Barragem	19
			Corredor com ou sem Associação	34
			Saneamento	38
			Irrigação	50
			Luz para Todos	51
			Habitação de Interesse Social	53
			Metrô/Monotrilho/Trem/VLT	55
			Resíduos Sólidos	67
			Terminal	72
			Urbanização	75
			Prevenção a Desastres	77
			Corredor Viário	83
			Aquisição de Viaturas Diversas	16
			Educação	84

Anexo C - Diagrama de Estados da Situação do Projeto de Investimento

